



| | |
|---|-----------|
| SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO | 1 |
| STP - Pautas | 1 |
| CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO | 1 |
| CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA | 2 |
| CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO | 3 |
| CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES | 4 |
| CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA | 5 |
| CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL | 6 |
| CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES | 7 |
| AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA | 9 |
| AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO | 10 |
| AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO KANIA | 10 |
| AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO | 10 |
| STP - Atas | 10 |
| STP - Acórdãos | 10 |
| SECRETARIA DA 1ª CÂMARA | 10 |
| 1ª SECAM - Pautas | 10 |
| 1ª SECAM - Atas | 10 |
| 1ª SECAM - Acórdãos | 10 |
| SECRETARIA DA 2ª CÂMARA | 10 |
| 2ª SECAM - Pautas | 10 |
| 2ª SECAM - Atas | 10 |
| 2ª SECAM - Acórdãos | 10 |
| ATOS DE RELATORIA | 11 |
| Conselheiro NESTOR BAPTISTA | 11 |
| Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO | 11 |
| Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES | 11 |
| Conselheiro IVAN LELIS BONILHA | 11 |
| Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL | 11 |
| Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO | 11 |
| Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES | 11 |
| Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA | 13 |
| Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO | 13 |
| Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA | 13 |
| Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO | 13 |
| CORREGEDORIA-GERAL | 13 |
| Comissão Permanente de Proc. Administrativo Disciplinar | 13 |
| OUIDORIA DE CONTAS | 13 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS | 13 |
| INSTITUTO RUI BARBOSA | 13 |
| ATOS DIVERSOS | 13 |
| Resenhas de Distribuição | 13 |
| Editais | 14 |
| Despachos | 14 |
| Informações | 14 |
| Atos de Alerta Municipais | 14 |
| COORDENADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO | 14 |
| ORDENADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO | 14 |
| ATOS NORMATIVOS | 14 |
| GABINETE DA PRESIDÊNCIA | 15 |
| GP - Despachos | 15 |
| GP - Termo de Ajuste de Gestão | 15 |
| GP - Portarias | 15 |
| ICITAÇÕES E CONTRATOS | 15 |
| COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2021/2022 | 16 |
| Tribunal Pleno | 16 |
| Primeira Câmara | 16 |
| Segunda Câmara | 16 |
| Corregedoria-Geral | 16 |
| Ministério Público de Contas | 16 |
| Conselheiros – Diretores de Gabinete | 16 |
| Auditor – Coordenadores de Gabinete | 16 |
| Inspetorias de Controle Externo | 16 |
| Administrativo | 16 |

"Nos termos da Resolução nº 77/2020, de 30 de abril de 2020, disponibilizada no DETC nº 2287, do dia 29 de abril de 2020, alterada pela Resolução nº 82/21 disponibilizada no DETC nº 2451, do dia 07 de janeiro de 2021, a partir de 4 de maio de 2020 haverá SESSÕES VIRTUAIS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS na modalidade virtual e por videoconferência, em virtude da necessidade de isolamento social para reduzir os efeitos da pandemia da Covid 19. As SESSÕES VIRTUAIS terão início na segunda-feira às 12hs encerrando na quinta-feira às 15hs e a SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA obedecerá ao dia e o horário regimental, tendo sua transmissão ao vivo pelo portal do Tribunal no Youtube."

STP - Pautas

Consulte a qualquer momento o site do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ no endereço [HTTP://WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR) na opção "CONSULTA PAUTA". Nos termos do artigo 468 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as partes interessadas em realizar SUSTENTAÇÃO ORAL, nos processos incluídos em pauta de julgamento de SESSÃO PRESENCIAL que poderá ser realizada por VIDEOCONFERÊNCIA, devem apresentar requerimento nos autos, dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado para fins de deferimento, neste caso será disponibilizado o link para acesso remoto a sessão por videoconferência para realização da sustentação oral nos termos regimentais, havendo ainda a possibilidade de optar pela realização de sustentação oral através da inclusão de link de acesso público que remeta a mídia, em formato de vídeo ou áudio, com duração máxima de 15 minutos. Nos termos do artigo 22 da Resolução nº 77/2020, disponibilizada no DETCEPR nº 2287 do dia 29 de abril de 2020, alterada pela Resolução nº 82/21 disponibilizada no DETC nº 2451, do dia 07 de janeiro de 2021, as partes interessadas em realizar SUSTENTAÇÃO ORAL, nos processos incluídos em pauta de julgamento de SESSÃO VIRTUAL, deverão apresentar requerimento nos autos dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado, para fins de deferimento, acompanhado de link de acesso público que remeta a mídia, em formato de vídeo ou áudio, com duração máxima de 15 minutos. Informe que por determinação do Presidente desta Corte, é obrigatório o uso da beca, ou vestimenta adequada para participação nas sessões plenárias.

TRIBUNAL PLENO SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 8 DE 18 DE JULHO DE 2022 ATÉ 21 DE JULHO DE 2022

CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA

Processo: 579017/21 Vista desde 28/03/2022 Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CONVÊNIO E CONGÊNERES

Processo: 273441/22
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO - DF

Processo: 341820/22
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL

Processo: 652570/21 Vista desde 11/04/2022 Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Entidade: INSTITUTO RUI BARBOSA
Interessado: INSTITUTO RUI BARBOSA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ADITIVO DE CONVÊNIO E CONGÊNERES

Processo: 549621/21
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 502644/18
Entidade: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA
Interessado: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL BRASILEIRA - ADESOBRA, ALTAIR DONIZETE DE PADUA, DONALDO WAGNER (Procurador(es): MURILO ZAMBIAZZI DA SILVA), MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, ROBERT BEDROS FERNEZLIAN

Processo: 559611/18 Vista desde 25/04/2022 Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Entidade: INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ
Interessado: ALBERTO PICCININI, ANDRÉ LUIZ LIEVORE, EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, GERALDO ALVES, INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ, IRAM DE REZENDE, JOSÉ LEOCI SANTIN, JOSÉ LUIZ SCROCCARO, JOSE VOLNEI BISOGNIN, PAULO JOSÉ BREDA BELICH, PEROLA MARIA DE LIMA SANTOS, RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

DENÚNCIA

Processo: 531261/18 Vista desde 09/05/2022 Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Entidade: art. 33 da Lei Complementar nº 113/2005
Interessado: art. 33 da Lei Complementar nº 113/2005 (Procurador(es): LUÍS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES, DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA)

RECURSO DE REVISTA

Processo: 300029/17
Entidade: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA
Interessado: DIRLEI DOMINGOS SANTOS, EDIVALDO APARECIDO MARTINS DE OLIVEIRA, JEOVANI BONADIMAN BLANCO, JOSE BERNARDINO DA SILVA FILHO, JOSÉ ROBERTO CATENACCI, LEANDRO MIAN MEDEIROS, MARLI ALVES DA SILVA MIAN, MARTA INÊS ZOLIN CATENACCI, MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, ODAIR DONIZETE DOS SANTOS, SANDRA CRISTINA ANTEA, SANDRA MARA CASSIANO MEDEIROS, SANDRA REGINA MIAN MARTINS., SUELLEN CASTIGLIONI TASCA, VALDIR SALVADOR, VALDIR SALVADOR - EPP

Processo: 676743/20
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
Interessado: ANDERSON LUIS FERNANDES (Procurador(es): LUDMILA MESQUITA), CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA, Clésio José Geremia, DAIANE MURBACH, DANIELA MATTOS MURBAK, INTER OFFICE - COMERCIO E SERVICOS LTDA, Janice Albuquerque, MARLI FRASSON POSSAMAI, MAURI ALMEIDA DA MOTA, RAPIDA DO IGUAÇU LTDA - ME (Procurador(es): LUDMILA MESQUITA), SAULO MURBAK, SIDINEI BASSO, SILAS MURBAK FILHO

Processo: 420289/21
Entidade: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL BRASILEIRA - ADESOBRA
Interessado: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL BRASILEIRA - ADESOBRA, ANTONIO FRANCA BENJAMIM, ELIAS CARRER (Procurador(es): RAPHAEL ALEXANDRE SILVESTRI), MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ROBERT BEDROS FERNEZLIAN

Processo: 473463/21
Entidade: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Interessado: ADEMIR LUIZ BATISTELLA, ADRIANA NICARETTA NUNES, FABIA CRISTINA ASOLINI, LUIS CARLOS TURATTO, MARCIA BESSON FRIGOTTO (Procurador(es): VAGNER ANDREI BRUNN), MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, RAUL CAMILO ISOTTON (Procurador(es): VAGNER ANDREI BRUNN), VANDERLEI CARDOSO (Procurador(es): VAGNER ANDREI BRUNN)

Processo: 804493/17 Adiado para análise de voto divergente desde 09/05/2022
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Interessado: LUIZ LAZARO SORVOS (Procurador(es): JAQUELINE MARQUES DE SOUZA), MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

Processo: 500661/20 Vista desde 11/04/2022 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Entidade: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ (Procurador(es): ALBA REGINA GRASSETTI PACHECO, EDSON LUIZ AMARAL, MARIA LUCIA SANCHES, ANGELA BITTENCOURT CORDEIRO, ANTONIO RENATO HOINSKI, LUCIANO ROCHA WOISKI)
Interessado: AFIRMA - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (Procurador(es): ATHOS ROMULO CAMPOS DE OLIVEIRA), AMAURI MEDEIROS CAVALCANTI (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, WILLIAM MACEIRA GOMES), CONSORCIO DALCON-AFIRMA (Procurador(es): ATHOS ROMULO CAMPOS DE OLIVEIRA), DALCON ENGENHARIA LTDA, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ (Procurador(es): ALBA REGINA GRASSETTI PACHECO, EDSON LUIZ AMARAL, MARIA LUCIA SANCHES, ANGELA BITTENCOURT CORDEIRO, ANTONIO RENATO HOINSKI, LUCIANO ROCHA WOISKI), ELUANI DE LOURDES SNEGE, FERNANDO FURIATTI SABOIA, JOAO ALFREDO ZAMPIERI, JOSE PEDRO WEINAND

(Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND), JULIO PACHECO MONTEIRO NETO (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, WILLIAM MACEIRA GOMES), LIDIA ANDREJEWski FARHAT (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, ATHOS ROMULO CAMPOS DE OLIVEIRA), MILTON PODOLAK JUNIOR (Procurador(es): GUSTAVO PEDRON DA SILVEIRA, DAVID FRANCISCO KAUFER DE LIMA), NELSON FARHAT (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, WILLIAM MACEIRA GOMES), NELSON LEAL JÚNIOR (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND), PAULO MONTES LUZ (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, WILLIAM MACEIRA GOMES), PAULO ROBERTO MELANI (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, WILLIAM MACEIRA GOMES), PAULO TADEU DZIEDRICKI (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, WILLIAM MACEIRA GOMES), TAISA FARHAT (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, ATHOS ROMULO CAMPOS DE OLIVEIRA), TATIANA FARHAT (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, ATHOS ROMULO CAMPOS DE OLIVEIRA), THAYANA FARHAT (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, ATHOS ROMULO CAMPOS DE OLIVEIRA)

Processo: 149062/21 Vista desde 11/04/2022 Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Entidade: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA
Interessado: ADEMAR DA SILVA (Procurador(es): GILBERTO RODRIGUES BAENA, NATALIA ANGELICA MISTRELLI), INSTITUTO BRASIL MELHOR (Procurador(es): GILBERTO RODRIGUES BAENA, NATALIA ANGELICA MISTRELLI), LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA

Processo: 298769/21 Vista desde 09/05/2022 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Entidade: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ (Procurador(es): ALBA REGINA GRASSETTI PACHECO, EDSON LUIZ AMARAL, MARIA LUCIA SANCHES, ANGELA BITTENCOURT CORDEIRO, ANTONIO RENATO HOINSKI, LUCIANO ROCHA WOISKI)

Interessado: AMAURI MEDEIROS CAVALCANTI (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, WILLIAM MACEIRA GOMES), CONSORCIO ENEFER-ENGEVIX - LESTE (Procurador(es): JOÃO EURICO KOERNER, ESTEVÃO LOURENÇO CORRÊA, ACACIO CORREA FILHO), DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ (Procurador(es): ALBA REGINA GRASSETTI PACHECO, EDSON LUIZ AMARAL, MARIA LUCIA SANCHES, ANGELA BITTENCOURT CORDEIRO, ANTONIO RENATO HOINSKI, LUCIANO ROCHA WOISKI), ELUANI DE LOURDES SNEGE, ENEFER CONSULTORIA PROJETOS LTDA (Procurador(es): JOÃO EURICO KOERNER, ESTEVÃO LOURENÇO CORRÊA, ACACIO CORREA FILHO), FERNANDO FURIATTI SABOIA, GILBERTO PEREIRA LOYOLA (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, WILLIAM MACEIRA GOMES), JEFFERSON KUSTER (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, WILLIAM MACEIRA GOMES), JOSE PEDRO WEINAND (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND), LIDIA ANDREJEWski FARHAT (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, LORENZO FINARDI, ATHOS ROMULO CAMPOS DE OLIVEIRA, JOAO RICARDO BORBA GONCALVES), NELSON FARHAT (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, WILLIAM MACEIRA GOMES), NELSON LEAL JÚNIOR (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, WILLIAM MACEIRA GOMES), PAULO ROBERTO MELANI (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, WILLIAM MACEIRA GOMES), PAULO TADEU DZIEDRICKI (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, WILLIAM MACEIRA GOMES), TAISA FARHAT (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, ATHOS ROMULO CAMPOS DE OLIVEIRA), TATIANA FARHAT (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, ATHOS ROMULO CAMPOS DE OLIVEIRA), THAYANA FARHAT (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, ATHOS ROMULO CAMPOS DE OLIVEIRA)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo: 217355/22 Vista desde 09/05/2022 Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Entidade: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA (Procurador(es): ALEXANDRE FERRAZ LEWIN, MARCOS AUGUSTO GIMENEZ, SUELI TEREZINHA SOCHA)
Interessado: GILBERTO GACIOIA, IVONEI SFOGGIA, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA (Procurador(es): ALEXANDRE FERRAZ LEWIN, MARCOS AUGUSTO GIMENEZ, SUELI TEREZINHA SOCHA)

RECURSO DE AGRAVO

Processo: 217703/22
Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON (Procurador(es): DOUGLAS RODRIGO GAUER)
Interessado: MARCIO ANDREI RAUBER, MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON (Procurador(es): DOUGLAS RODRIGO GAUER), PLAYMOVE INDÚSTRIA E COMERCIO S/A (Procurador(es): BRUNO EDUARDO BUDAL LOBO, GABRIEL SOUTO SILVA, BRUCE BASTOS MARTINS, RAFAEL MEDEIROS POPINI VAZ)

Processo: 676232/21 Vista desde 28/03/2022 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Entidade: CAMINHOS DO PARANA S/A (Procurador(es): JAIME PEREIRA JÚNIOR, MATHEUS FERRI, EGON BOCKMANN MOREIRA, GABRIEL JAMUR GOMES, HELOISA CONRADO CAGGIANO, GUSTAVO MIRANDA LOURES, MARINA FALONI MACHADO RODRIGUES BORGES, ANA PAULA ROSOLEN DE OLIVEIRA)
Interessado: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA, CAMINHOS DO PARANA S/A (Procurador(es): JAIME PEREIRA JÚNIOR, MATHEUS FERRI, EGON BOCKMANN MOREIRA, GABRIEL JAMUR GOMES, HELOISA CONRADO CAGGIANO, GUSTAVO MIRANDA LOURES, MARINA FALONI MACHADO RODRIGUES BORGES, ANA PAULA ROSOLEN DE

OLIVEIRA), CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S/A-ECONORTE (Procurador(es): GUILHERME RODRIGUES, FLAVIO RIBEIRO BETTEGA, MARCIA FERNANDES BAZERRA, Fernando Henrique Correia Curi, THASSIANE BEREZOUSKI DA SILVA, ANA CAVALCANTE PUNTEL NIETO, GABRIEL FERREIRA DE ALMEIDA PAIZANI, ANDREA FERREIRA DE MELLO), CONCESSIONÁRIA ECOVIA CAMINHO DO MAR S/A (Procurador(es): ISABELLA FELIX DA FONSECA, JULIA VENZI GONCALVES GUIMARAES, JEFFERSON LEMES DOS SANTOS, LETICIA ALLE ANTONIETTO, EDUARDO NADVORNY NASCIMENTO, IZABELA MORIGGI COSTA, MARIANA RANDON SAVARIS, GABRIELA ASSIS CORREA DEMETERCO, EDSON FRANCISCO ROCHA NETO, FERNAO JUSTEN DE OLIVEIRA, CESAR AUGUSTO GUIMARAES PEREIRA, EDUARDO TALAMINI, ALEXANDRE WAGNER NESTER, ANDRE GUSKOW CARDOSO, PATRÍCIA ROHN RAVAZZANI, RAFAEL WALLBACH SCHWIND, MARÇAL JUSTEN NETO, FELIPE SCRIPES WLADECK, PAULO OSTERNACK AMARAL, GUILHERME FREDHERICO DIAS REISDORFER, KARLIN OLBERTZ NIEBUHR, WILLIAM ROMERO, RODRIGO GOULART DE FREITAS POMBO, DIEGO RICARDO CAMARGO FRANZONI, Mônica Bandeira de Mello Lefevre, JULIANE ERTHAL DE CARVALHO, ISABELLA MOREIRA DE ANDRADE, Guilherme Augusto Vezaro Eiras, MARINA KUKIELA VIANNA, MAYARA GASPAROTO TONIN, BRUNA SAGMEISTER RETCHESKI, MARÇAL JUSTEN FILHO, FERNANDA CAROLINE MAIA, BRUNO GRESSLER WONTROBA, VICTOR HUGO PAVONI VANELLI, DOSHIN WATANABE, RAPHAELA THEMIS LEITE JARDIM, MARINA KIRSTEN FELIX, STELLA FARFUS SANTOS, FERNANDA PIRES LETIERI YUNES, MARCELO LUCON, KARINA MEZAWAK, EDUARDO AUGUSTO ALCKMIN JACOB, MAIRA CAROLINA CALEGARI, LUISA BARBOSA ABRANCHES QUINTAO, LUCAS DE MOURA RODRIGUES, ISABELLA KAROLLINA ROSSITO), CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ (Procurador(es): ARISTIDES RODRIGUES DO PRADO NETO, YVONE DA SILVA ANDRADE, ALBA REGINA GRASSETTI PACHECO, MARIA LUCIA SANCHES, LUCIANO TINOCO MARCHESINI, LUCIANO ROCHA WOISKI), MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET, RODONORTE - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S/A (Procurador(es): BERNARDO STROBEL GUIMARAES, CAIO AUGUSTO NAZARIO DE SOUZA, LEONARDO BISSOLI, SEBASTIAO BOTTO DE BARROS TOJAL), RODOVIA DAS CATARATAS S.A - ECOCATARATAS (Procurador(es): JULIANE ERTHAL DE CARVALHO, ISABELLA MOREIRA DE ANDRADE, Guilherme Augusto Vezaro Eiras, MARINA KUKIELA VIANNA, MAYARA GASPAROTO TONIN, BRUNA SAGMEISTER RETCHESKI, MARÇAL JUSTEN FILHO, MAYARA RAFAELA PETRI DE LIMA, FERNANDA CAROLINE MAIA, BRUNO GRESSLER WONTROBA, VICTOR HUGO PAVONI VANELLI, DOSHIN WATANABE, RAPHAELA THEMIS LEITE JARDIM, MARINA KIRSTEN FELIX, STELLA FARFUS SANTOS, FERNANDA PIRES LETIERI YUNES, MARCELO LUCON, KARINA MEZAWAK, EDUARDO AUGUSTO ALCKMIN JACOB, MAIRA CAROLINA CALEGARI, LUISA BARBOSA ABRANCHES QUINTAO, LUCAS DE MOURA RODRIGUES, ISABELLA KAROLLINA ROSSITO, ISABELLA FELIX DA FONSECA, JULIA VENZI GONCALVES GUIMARAES, JEFFERSON LEMES DOS SANTOS, LETICIA ALLE ANTONIETTO, EDUARDO NADVORNY NASCIMENTO, IZABELA MORIGGI COSTA, RODRIGO COSTA PROTZEK, MARIANA RANDON SAVARIS, GABRIELA ASSIS CORREA DEMETERCO, EDSON FRANCISCO ROCHA NETO, FERNAO JUSTEN DE OLIVEIRA, CESAR AUGUSTO GUIMARAES PEREIRA, ALEXANDRE WAGNER NESTER, ANDRE GUSKOW CARDOSO, PATRÍCIA ROHN RAVAZZANI, RAFAEL WALLBACH SCHWIND, MARÇAL JUSTEN NETO, FELIPE SCRIPES WLADECK, PAULO OSTERNACK AMARAL, GUILHERME FREDHERICO DIAS REISDORFER, KARLIN OLBERTZ NIEBUHR, WILLIAM ROMERO, RODRIGO GOULART DE FREITAS POMBO, DIEGO RICARDO CAMARGO FRANZONI, Mônica Bandeira de Mello Lefevre), VIAPAR RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S/A (Procurador(es): VANESSA MORZELLE PINHEIRO, LUIS JUSTINIANO HAIK FERNANDES, ANE ELISA PEREZ, FABIO BARBALHO LEITE, LUCAS CHEREM DE CAMARGO RODRIGUES, MAIS MORENO, JOÃO FALCÃO DIAS, JULIA DUPRAT RUGGERI, JOSE ROBERTO MANESCO)

PEDIDO DE RESCISÃO

Processo: 450331/21 Vista Presidente para voto de desempate desde 09/05/2022
Entidade: MUNICÍPIO DE TURVO
Interessado: MUNICÍPIO DE TURVO, NACIR AGOSTINHO BRUGER (Procurador(es): THIAGO GABRIEL XALÃO)

CONSULTA

Processo: 35442/21 Vista desde 25/04/2022 Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO
Entidade: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Interessado: MARCIO ARTUR DE MATOS, MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 636185/21
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Interessado: ANTONIO LUIZ TOSO FILHO, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ, MARGARIDA MARIA SINGER, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Processo: 636339/21
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Interessado: ADERBAL VILLAR CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ, EDMILSON PEDRO DE MOURA, MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA, MUNICÍPIO DE TERRA BOA, PRIMIS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Processo: 636371/21
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Interessado: AILTON APARECIDO MAISTRO, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ, CONRADO ANGELO SCHELLER, MUNICÍPIO DE CAMBÉ, MUNICÍPIO DE LONDRINA, NELSON TSUGUIO MATSUOKA (Procurador(es): ALISON CAMARGO SILVESTRE, DEBORA ARCA ROSA DOMINGUES), SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Processo: 636401/21
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Interessado: CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, CARLOS ALBERTO PACKER HINTZ (Procurador(es): GLAUCE KELLY GONCALVES, JOSSAN BATISTUTE, BRUNO GALOPPINI FELIX, LARISSA CRISTINA NISHIMURA, RENAN DE QUINTAL), CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ, EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, MARCELO BELINATI MARTINS, MUNICÍPIO DE LONDRINA, MUNICÍPIO DE MATO RICO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Processo: 711586/21
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Interessado: CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ, CLAUDIR RUZON (Procurador(es): CLAUDINEY ERNANI GIANNINI, EDSON CHAVES FILHO, EDUARDO HENRIQUE RAMOS CHAVES), FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, LUIZ NICACIO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Processo: 636398/21 Adiado por pedido do relator desde 11/04/2022
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Interessado: CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ, FABIO LUIZ ANDRADE, MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS, MUNICÍPIO DE PORECATU, ONÍCIO DE SOUZA, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, VALDIVAL GALDIOLI (Procurador(es): BRUNO HENRIQUE GARCIA FABIANI)

RECURSO DE REVISTA

Processo: 555608/18
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Interessado: GIOVANI MAFFINI (Procurador(es): JAQUELINE MARQUES DE SOUZA), MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Processo: 410743/19
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
Interessado: ANVEL VEICULOS S/S LTDA (Procurador(es): JOSE ARI NUNES), BOAVENTURA & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, DEIVISON JORGE BORGES LAPOLA, EMERSON SANTO STRESSER (Procurador(es): JOSE ARI NUNES), JOSÉ ADIR MACHADO, JOSE ARI NUNES, JOZIANE DE CACIA ALBUQUERQUE DE SOUZA, LARAZEN TRANSPORTES E TURISMO LTDA (Procurador(es): MARIANA ZEN DE LARA), MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, NTUR TRANSPORTES LTDA, OZIMO COSTA PEREIRA, RUBENS GEFER

Processo: 213780/21
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Interessado: CLAUDIO DIRCEU EBERHARD (Procurador(es): RAPHAEL ALEXANDRE SILVESTRI), INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PRO CIDADÃO-IBIDEC, LILIAN DE OLIVEIRA LISBOA, MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Processo: 707137/17 Vista desde 28/03/2022 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, OSEIAS DE OLIVEIRA

Processo: 834616/19 Adiado aguardando proposta de voto do relator desde 09/05/2022

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
Interessado: ARY DE OLIVEIRA MATTOS (Procurador(es): ANTONIO MARCOS PEDROSO JUNIOR), CLAUDIO PEREIRA CAMARGO (Procurador(es): THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA), EDENILSON RODRIGUES CORREA (Procurador(es): THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA), EDSON DE OLIVEIRA (Procurador(es): THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA), EMERSON LUIZ ROSA (Procurador(es): VIVIANE CRISTINA FELICIANO), FRANCISCO LEONIDAS CARNEIRO (Procurador(es): THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA), IRENE RATKO (Procurador(es): THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA), IZA MAURA APARECIDA MACHADO DE SOUZA (Procurador(es): THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA), IZAQUEU RODRIGUES DE OLIVEIRA (Procurador(es): THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA), JOÃO BATISTA LUIZ BORGES (Procurador(es): THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA), JOÃO CORREIA (Procurador(es): THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA), JOAO MARCOS DO CARMO CASTRO, JOSE CARLOS FONTOURA, JOSE CARLOS PEREIRA (Procurador(es): THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA), MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA MATTOS (Procurador(es): ANTONIO MARCOS PEDROSO JUNIOR), MARIA DA LUZ PIEDADE (Procurador(es): THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA), NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO (Procurador(es): THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA), PAULO LECHENCHEN (Procurador(es): THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA), PRISCILA MARTINS FURLAN (Procurador(es): THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA), TATIANE NUNES SEMBARSKI (Procurador(es): THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA), VIVIANE CRISTINA FELICIANO, WALTER SOUZA (Procurador(es): THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo: 271406/22
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Interessado: ALEXANDRE GUERRA DA SILVA (Procurador(es): ALAN GOMES KLEIN), CARLOS SERGIO MELO DO REGO MONTEIRO (Procurador(es): ALAN

GOMES KLEIN), DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA (Procurador(es): EDGAR ANTONIO CHIURATTO GUIMARÃES, RICARDO ALEXANDRE SAMPAIO, BRUNO GOFMAN, PAULO VINICIUS LIEBL FERNANDES), ELISANDRO PIRES FRIGO, FABIO DRUMOND FORMIGA (Procurador(es): ADELMO SCHUINDT JUNIOR), FERNANDO EUGENIO GHIGNONE (Procurador(es): EDGAR ANTONIO CHIURATTO GUIMARÃES, RICARDO ALEXANDRE SAMPAIO, BRUNO GOFMAN, PAULO VINICIUS LIEBL FERNANDES), MARCEL HENRIQUE MICHELETTI, METTACARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (Procurador(es): ADELMO SCHUINDT JUNIOR), RAFAEL SPADARI KAWASAKI, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

RECURSO DE AGRAVO

Processo: 251898/22

Entidade: PARANAGUA PREVIDENCIA

Interessado: ADRIANA MAIA ALBINI, DORACI POLETTI DE AMORIM, MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, PARANAGUA PREVIDENCIA

REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

Processo: 576521/21

Entidade: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU (Procurador(es): JOSE ARI NUNES)

Interessado: BETHA SERVICOS LTDA, JONAS COSTA PEREIRA (Procurador(es): JOSE ARI NUNES), MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU (Procurador(es): JOSE ARI NUNES), NENEU JOSE ARTIGAS

Processo: 155317/22

Entidade: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Interessado: AILTON APARECIDO MAISTRO, JACIR JOSE MERLO, MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, SYSTEM SEG SERVICOS LTDA

HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES

Processo: 244554/22

Entidade: AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S.A

Interessado: AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S.A

CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 459828/21 Adiado para análise de voto divergente desde 09/05/2022

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Interessado: EDUARDO MOREIRA LIMA RODRIGUES DE CASTRO, OSMAR PEREIRA ROSA, RENE DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR, ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, TARSILA CAMARGO NARDELLI DO VALLE

DENÚNCIA

Processo: 189248/05

Entidade: art. 33 da Lei Complementar nº 113/2005

Interessado: art. 33 da Lei Complementar nº 113/2005

RECURSO DE REVISTA

Processo: 569920/20

Entidade: MUNICÍPIO DE MORRETES

Interessado: HELDER TEOFILO DOS SANTOS (Procurador(es): SÉRGIO LUIZ CHAVES), OSMAR COSTA COELHO

Processo: 578245/20

Entidade: MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL

Interessado: ANTONIO GONÇALVES DA LUZ (Procurador(es): SÉRGIO LUIZ CHAVES), LOURIVAL MENDES DA SILVA, LUCIANE MAIRA TEIXEIRA

Processo: 692742/21

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Interessado: CAMILA WENDERICO, COMUNIDADE HERMON DE CURITIBA, DÉBORAH REGINA GIOPPO TAKAHASHI, FABIANO FERREIRA VILARUEL, FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICH, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, MARCIA ELEANDRA OLESKOVICZ FRUET (Procurador(es): PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO), MARIA APARECIDA DA SILVA REIS PEREIRA, THIAGO KRONIT FERRO

Processo: 730903/21

Entidade: ESTADO DO PARANÁ (Procurador(es): LETICIA FERREIRA DA SILVA)

Interessado: ESTADO DO PARANÁ (Procurador(es): LETICIA FERREIRA DA SILVA), OMAR MOHAMAD ZEBIAN (Procurador(es): BRENDA CAROLINA MUGNOL, OMAR MOHAMAD ZEBIAN, DANILO HENRIQUE VICENTINI DA CRUZ), ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRÁSIL SECAO DO PARANA (Procurador(es): AMANDA BUSETTI MORI SANTOS), PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (Procurador(es): LETICIA FERREIRA DA SILVA), THAIS TAKAHASHI (Procurador(es): GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS), TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Processo: 56252/16 Adiado por ausência de membro do colegiado desde 09/05/2022

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMBÉ (Procurador(es): Rene Emanuel Bortotto Spinassi)

Interessado: JOAO DALMACIO PAVINATO (Procurador(es): LEANDRO SOUZA ROSA, Rene Emanuel Bortotto Spinassi, HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI, GRACIANE DOS SANTOS LEAL, MARCELA BATISTA FERNANDES)

Processo: 857264/18 Adiado por pedido do relator desde 11/04/2022

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, JUAREZ LUIZ BERTE (Procurador(es): FERNANDO CEZAR VERNALHA GUIMARAES, LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA, ALCEU CARLOS PREISNER JUNIOR, LUCIANO CEZAR VERNALHA GUIMARAES, DAYANA SANDRI DALLABRIDA, GUSTAVO BONINI GUEDES, ADRIANA SZMULIK, DANIELA SEIFFERT, CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE, CAMILA COTOVICZ FERREIRA, MANUELA TOPPEL PORTES, VALQUIRIA DE LOURDES SANTOS, CAROLINA PADILHA RITZMANN, JAYNE PAVLAK DE CAMARGO, GUILHERME MALUCELLI), JULIO CESAR LEME DA SILVA (Procurador(es): GUSTAVO BONINI GUEDES, CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE, CAMILA COTOVICZ FERREIRA, MANUELA TOPPEL PORTES, VALQUIRIA DE LOURDES SANTOS, CAROLINA PADILHA RITZMANN, JAYNE PAVLAK DE CAMARGO, GUILHERME MALUCELLI)

Processo: 395914/20 Vista desde 11/04/2022 Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS (Procurador(es): CLODOALDO CHUKR)

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS (Procurador(es): CLODOALDO CHUKR), SÉRGIO PANIZIO, VERONILDE OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR

Processo: 304866/21 Vista desde 25/04/2022 Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Entidade: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE PARANAGUÁ S/A (EXTINTO)

Interessado: ANTONIO CARLOS FILUCA ABUD, DORCIRO NASCIMENTO LIMA FILHO, EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN (Procurador(es): LUCIANO ELIAS REIS, RAFAEL KNORR LIPPMANN), EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE PARANAGUÁ S/A (EXTINTO), MARCELO ELIAS ROQUE (Procurador(es): MIRIAM CIPRIANI GOMES, LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO, LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE, VALMOR ANTONIO PADILHA FILHO, MARCO AURELIO PEREIRA MACHADO, DANIEL MEDEIROS TEIXEIRA), MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO, SEBASTIÃO MOURA CORREIA DE FREITAS

RECURSO DE REVISÃO

Processo: 664170/21 Vista desde 09/05/2022 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Entidade: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ (Procurador(es): ALBA REGINA GRASSETTI PACHECO, EDSON LUIZ AMARAL, MARIA LUCIA SANCHES, ANGELA BITTENCOURT CORDEIRO, ANTONIO RENATO HOINSKI, LUCIANO ROCHA WOISKI)

Interessado: AMAURI MEDEIROS CAVALCANTI (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, WILLIAM MACEIRA GOMES), CONSORCIO SUPERVISOR ENGEFOTO-UNIDEC (Procurador(es): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, RAFAEL SGANZERLA DURAND, SANDRA MARCHINI COMODARO), DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ (Procurador(es): ALBA REGINA GRASSETTI PACHECO, EDSON LUIZ AMARAL, MARIA LUCIA SANCHES, ANGELA BITTENCOURT CORDEIRO, ANTONIO RENATO HOINSKI, LUCIANO ROCHA WOISKI), ELUANI DE LOURDES SNEGE, ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A (Procurador(es): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, RAFAEL SGANZERLA DURAND, SANDRA MARCHINI COMODARO), FERNANDO FURIATTI SABOIA, IVO OTTO KLEIN (Procurador(es): GILIANI MARA HILARIO PESSOA), JOSE PEDRO WEINAND (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND), LIDIA ANDREJEWSKI FARHAT (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, LORENZO FINARDI, ATHOS ROMULO CAMPOS DE OLIVEIRA, JOAO RICARDO BORBA GONCALVES), NELSON FARHAT (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, WILLIAM MACEIRA GOMES), NELSON LEAL JUNIOR (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND), PAULO MONTES LUZ (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, WILLIAM MACEIRA GOMES), PAULO ROBERTO MELANI (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, WILLIAM MACEIRA GOMES), PAULO TADEU DZIEDRICKI, SERGIO SELVATICI (Procurador(es): GILIANI MARA HILARIO PESSOA), UNIDEC ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA (Procurador(es): RAFAEL SGANZERLA DURAND, SANDRA MARCHINI COMODARO)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo: 143866/22

Entidade: MUNICÍPIO DE ASTORGA

Interessado: ANTONIO CARLOS LOPES, HELCIO SOARES PADILHA JUNIOR 08444973980, MARIA EDNA GUIZILINI ZIROLDO, MUNICÍPIO DE ASTORGA, ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA

Processo: 226630/22

Entidade: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado: ALFREDO DOS SANTOS (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, ATHOS ROMULO CAMPOS DE OLIVEIRA), AMAURI MEDEIROS CAVALCANTI (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND), CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A (Procurador(es): LUCAS NAZIF RASUL, JOAO PAULO DA SILVEIRA RIBEIRO DA SILVA, YUORGNAN KLISMANN DA SILVA OLIVEIRA, GABRIEL CALAIS FONSECA, VALMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR, GABRIEL ARAUJO TANNURI, BRUNA RIBEIRO PACIELLO DA MOTTA, ANA JULIA BRANDIMARTI VAZ PINTO, DOUGLAS BOVAROTI), CONSTRUTORA TRIUNFO S/A (Procurador(es): CASSIANO LUIZ IURK, LUIS DANIEL ALENCAR, MARCELO GROPPA, CARLOS EDUARDO BENATO), DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ, EDSON LUIZ AMARAL (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, ATHOS ROMULO CAMPOS DE OLIVEIRA), FERNANDO FURIATTI SABOIA, GILBERTO PEREIRA LOYOLA (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, ATHOS ROMULO CAMPOS DE OLIVEIRA), GUARACY TEIXEIRA DE CASTRO, JOSE BURIGO JUNIOR, MARCIO JOSE TOZO (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, ATHOS ROMULO CAMPOS DE OLIVEIRA), MARCOS AURELIO PAIXAO DE ARAUJO, NELSON LEAL JÚNIOR (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, RODRIGO LOPES DE ASSIS, WILLIAM MACEIRA GOMES), OSCAR ALBERTO DA SILVA GAYER (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, ATHOS ROMULO CAMPOS DE OLIVEIRA)

Processo: 253394/22
Entidade: ESTADO DO PARANÁ (Procurador(es): LETICIA FERREIRA DA SILVA)
Interessado: CAP S/A. ARENA DOS PARANAENSES (Procurador(es): RODRIGO PAVAN DE VALOES, FERNANDO CEZAR VERNALHA GUIMARAES, LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA, ROBERLEI ALDO QUEIROZ, THIAGO LIMA BREUS, DANIEL PACHECO RIBAS BEATRIZ, ANA CRISTINA AGUILAR VIANA, NATALIA BORTOLUZZI BALZAN, CAIO CESAR BUENO SCHINEMANN, MURILO CESAR TABORDA RIBAS), CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, ESTADO DO PARANÁ (Procurador(es): LETICIA FERREIRA DA SILVA), LETICIA FERREIRA DA SILVA, RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO, VANESSA VOLPI BELLEGARD PALÁCIOS

Processo: 264442/22
Entidade: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR (Procurador(es): ROBERLEI ALDO QUEIROZ, LUANA MARICY PINHEIRO RUGGERI)
Interessado: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR (Procurador(es): ROBERLEI ALDO QUEIROZ, LUANA MARICY PINHEIRO RUGGERI), EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA (Procurador(es): DYOGO HENRYQUE BARONIO, MARCELO PALACIO), RENATO LAERT STAFUSA SALA (Procurador(es): LUANA MARICY PINHEIRO RUGGERI), SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RECURSO DE AGRAVO

Processo: 302468/22 Vista desde 09/05/2022 Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISGAP DE GUARAPUAVA (Procurador(es): SHEILA CARMINATTI DO AMARAL)
Interessado: CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISGAP DE GUARAPUAVA (Procurador(es): SHEILA CARMINATTI DO AMARAL), LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI (Procurador(es): JOAO PAULO DE SOUZA CAVALCANTE, JAQUELINE MARQUES DE SOUZA)

CONSULTA

Processo: 181675/21
Entidade: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA
Interessado: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA, MARINES KABBAS VIEZZER, MAURÍCIO SILVA

Processo: 227977/21 Vista desde 25/04/2022 Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
Interessado: BOAVENTURA MANOEL JOÃO MOTTA, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

REPRESENTAÇÃO

Processo: 600239/07
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMBORÉ, HENRIQUE SANCHES SALLA, MAURICIO BRUNETTA GIACOMELLI (Procurador(es): ROBSON FERREIRA DA ROCHA), MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Processo: 61263/08
Entidade: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ (Procurador(es): MARCELO HENRIQUE GONCALVES)
Interessado: ANTONIO CARLOS ZAMPAR, JOAO CABRERA (Procurador(es): MARCELO BUZATO, SERGIO DE SOUZA, LUCIANO TADAU YAMAGUTI SATO, MARIANA BASTOS DALLA VECCHIA, JULIANA APARECIDA RUIZ), MÁRIO FORASTIERI, MUNICÍPIO DE ITAMBÉ (Procurador(es): MARCELO HENRIQUE GONCALVES), PAULO TADASHI HONDA

Processo: 432155/10
Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL
Interessado: ANTONIO EL-ACHKAR, MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL, TANIA REGINA DATOLA DE MELLO, VALENTIM ZANELLO MILLEO

Processo: 135910/11
Entidade: MUNICÍPIO DE MARQUINHO
Interessado: CLODOALDO PAVIANI, JOSÉ CLAUDIR SUCHOW, LUIZ CÉZAR BAPTISTEL, MUNICÍPIO DE MARQUINHO

Processo: 686207/11
Entidade: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Interessado: OSMARCO LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA

Processo: 211625/13
Entidade: MUNICÍPIO DE IBAITI
Interessado: ELISANGELA HEIDGGER BENTO, FABRÍCIO LEAL UGOLINI, LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS, MARCELO TOLEDO FONSECA, MUNICÍPIO DE IBAITI, ROBERTO REGAZZO, SORAIA RODRIGUES DE MELO

Processo: 1015993/14
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - CURIUVAPREV, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Interessado: AMADEU DE JESUS DA SILVA, EDINA MARIA ALVES YASUHARA (Procurador(es): HAMILTON PEREIRA ZANELLA), FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - CURIUVAPREV, IRENE RENTZ DA SILVA, KEISHI ASAKURA, MARÍLIA APARECIDA PRESTES DE GODOI, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, MUNICÍPIO DE CURIÚVA, PATRÍCIA VIEIRA PRESTES

Processo: 832562/15
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, DANIEL DOMINGOS PEREIRA, GILMAR BONO PELOI, MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Processo: 848604/15
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Interessado: MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, RAIMUNDO SEVERINO DE ALMEIDA JUNIOR (Procurador(es): ADRIANE TEREINTO DI BACCO)

Processo: 1022898/16
Entidade: MUNICÍPIO DE JURANDA (Procurador(es): JEFERSON SEZEREMETA XAVIER)
Interessado: BENTO BATISTA DA SILVA, CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, MUNICÍPIO DE JURANDA (Procurador(es): JEFERSON SEZEREMETA XAVIER)

Processo: 447264/19
Entidade: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, LEONALDO PARANHOS DA SILVA

Processo: 647308/18 Vista desde 28/03/2022 Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FAXINAL
Interessado: ADILSON JOSE SILVA LINO (Procurador(es): ADRIANE TEREINTO DI BACCO), PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - CAMPO MOURÃO, TRANS RAFAEL DE OLIVEIRA - TRANSPORTE, TURISMO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E AGENCIA DE (Procurador(es): URSULA ROSCHANA DE OLIVEIRA ALVES DE LIMA, MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA), YLSON ALVARO CANTAGALLO

REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

Processo: 7560/22
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ (Procurador(es): FRANCISCO BORBA IACOVONE)
Interessado: DOCES PASSOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA (Procurador(es): LUCAS BERESA DE PAULA MACEDO, GILSON BONATO, RONALDO DOS SANTOS COSTA), MUNICÍPIO DE MARINGÁ (Procurador(es): FRANCISCO BORBA IACOVONE), ROSANGELA MOURA DE SOUZA DE AGUIAR, ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS (Procurador(es): ALEXIS EUSTATIOS GARBELINI KOTSIFAS, VITOR JOSE BORGHI)

Processo: 193294/22
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: BRUNO CESAR DA SILVA, DOUGLAS GALVAO VILARDO, JOSE ANTONIO FAUSTINO DE CARVALHO A NETO, KAIO MENDES DE AMORIM, KELLY HENRIQUE DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE MARINGÁ, TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (Procurador(es): RAFAEL PINTO DE MOURA CAJUEIRO)

Processo: 196498/22
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ (Procurador(es): FRANCISCO BORBA IACOVONE)
Interessado: FABIANE DANTAS GIMENES PRADELLA, MUNICÍPIO DE LONDRINA, MUNICÍPIO DE MARINGÁ (Procurador(es): FRANCISCO BORBA IACOVONE), SER - SOCIEDADE ETICAMENTE RESPONSÁVEL, ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS (Procurador(es): GILBERTO ALEXANDRE DE ABREU KALIL, ALEXIS EUSTATIOS GARBELINI KOTSIFAS, VITOR JOSE BORGHI)

HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES

Processo: 271225/22
Entidade: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ

Processo: 290734/22
Entidade: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 106114/19 Vista desde 28/03/2022 Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Interessado: ALDO MARCHINI JUNIOR, ALESSANDRO RENAUX MARCHINI, CESAR RIBEIRO FERREIRA (Procurador(es): GILBERTO GAESKI), ECCAR GESTAO DE FROTAS EIRELI, ELISANDRO PIRES FRIGO, FERNANDO DESTITO FRANCISCHINI, GUILHERME VOTROBA BORGES (Procurador(es): LUIZ RENATO KNIGGENDORF), JAIRO CEZAR VERNALHA GUIMARAES (Procurador(es): LUCIANO CEZAR VERNALHA GUIMARAES, MARCIO EDUARDO MORO, FABIOLA DE BARROS, FERNANDO YUJI RIBEIRO SUZUKI, DIOGO DE ALMEIDA LECHETA), JMK SERVICOS S.A. (Procurador(es): ELIANE ANDREA CHALATA, LUIZ ANTONIO DE ARAUJO KOS), LUIZ CAMARGO ANTUNES (Procurador(es):

FERNANDO CEZAR VERNALHA GUIMARAES, LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA, THIAGO LIMA BREUS, DANIEL PACHECO RIBAS BEATRIZ, PEDRO HENRIQUE BRAZ DE VITA, BRUNA LICIA PEREIRA MARCHESI, NATALIA BORTOLUZZI BALZAN, RICARDO DE PAULA FEIJO, KAMAI FIGUEIREDO ARRUDA BACELAR DA SILVA, HELEN MONICA ESTEVES MARCANTE, CLOVIS ALBERTO BERTOLINI DE PINHO, CAIO CESAR BUENO SCHINEMANN, VITOR BEUX MARTINS, MURILO CESAR TABORDA RIBAS), LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL, MARCEL HENRIQUE MICHELETTI, MARCOS LUIZ ROBERT ZANOTTO (Procurador(es): ROBERTO BRZEZINSKI NETO), REINHOLD STEPHANES, ROMULO MARINHO SOARES, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA

DENÚNCIA

Processo: 18300/21
Entidade: art. 33 da Lei Complementar nº 113/2005 (Procurador(es): JULIANE MAYER GRIGOLETO, VANESSA BRACHTVOGEL, ELOI LUIZ ARGENTA)
Interessado: art. 33 da Lei Complementar nº 113/2005 (Procurador(es): JULIANE MAYER GRIGOLETO, VANESSA BRACHTVOGEL, ELOI LUIZ ARGENTA)

Processo: 128324/21
Entidade: art. 33 da Lei Complementar nº 113/2005
Interessado: art. 33 da Lei Complementar nº 113/2005

RECURSO DE REVISTA

Processo: 924150/16 Adiado por ausência de membro do colegiado desde 09/05/2022
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ
Interessado: JOSÉ RUIZ RODRIGUES, WALDEMIR ALVES

Processo: 423683/20 Vista desde 28/03/2022 Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO SUL DO PARANA
Interessado: EDEMETRIO BENATO JUNIOR, TELMA REGINA BILOUWS FENKER

Processo: 49324/22 Adiado para análise de voto divergente desde 09/05/2022
Entidade: MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL
Interessado: ANTONIO GONÇALVES DA LUZ (Procurador(es): SÉRGIO LUIZ CHAVES), LUCIANE MAIRA TEIXEIRA, MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, TAIANY REGINA FERRAZ RUBO

RECURSO DE AGRAVO

Processo: 129634/22 Adiado para análise de voto divergente desde 09/05/2022
Entidade: CONSORCIO DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA - CONSAMU (Procurador(es): YEGOR MOREIRA JUNIOR, JEAN CARLO JACUBOWSKI, RODRIGO BRUNIERI CASTILHO)
Interessado: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (Procurador(es): TIAGO SANDI, BRUNA OLIVEIRA), CONSORCIO DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA - CONSAMU (Procurador(es): YEGOR MOREIRA JUNIOR, JEAN CARLO JACUBOWSKI, RODRIGO BRUNIERI CASTILHO), LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI

REPRESENTAÇÃO

Processo: 236353/12
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Interessado: EUGENIO JOSE ZANONA

Processo: 450559/20
Entidade: MUNICÍPIO DE RONDON
Interessado: AILTON ALFREDO VALLOTO, AM-TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS LTDA (Procurador(es): MAYKON JOSE GIACOMELLI FERREIRA), CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON, MUNICÍPIO DE RONDON, ROBERTO APARECIDO CORREDATO

Processo: 117709/22
Entidade: MUNICÍPIO DE IMBITUVA (Procurador(es): RENAN FELIPE TOZETTO)
Interessado: CELSO KUBASKI, PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IMBITUVA

Processo: 868207/18 Adiado para análise de voto divergente desde 09/05/2022
Entidade: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, RICARDO ENDRIGO

REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

Processo: 676038/21
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA - CISLIPA
Interessado: CAIOBÁ SERVICOS MEDICOS LTDA, CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA - CISLIPA, JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, NAZARETH JACO MENDES

Processo: 54921/22
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA (Procurador(es): FELIPE FURTADO FERREIRA)
Interessado: AIRTON MOREIRA PINTO, CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA (Procurador(es): RICARDO FERREIRA DO PRADO), HISSAM HUSSEIN DEHAINI, MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA (Procurador(es): FELIPE FURTADO FERREIRA)

Processo: 95326/22
Entidade: MUNICÍPIO DE SULINA (Procurador(es): ANTONIO LUIZ PAZIN)
Interessado: EDICÉIA SCHAEFER ROSA, JOSE ROBERTO TIOSSI JUNIOR (Procurador(es): BRUNO RICARDO FRANCISCO GOMES BARBOZA), MUNICÍPIO DE SULINA (Procurador(es): ANTONIO LUIZ PAZIN), PAULO HORN, YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI (Procurador(es): JOSE ROBERTO TIOSSI JUNIOR, BRUNO RICARDO FRANCISCO GOMES BARBOZA)

Processo: 95490/22
Entidade: MUNICÍPIO DE CANDÓI
Interessado: ALDOINO GOLDONI FILHO, JOSE ROBERTO TIOSSI JUNIOR (Procurador(es): BRUNO RICARDO FRANCISCO GOMES BARBOZA), MUNICÍPIO DE CANDÓI, RODRIGO MISS (Procurador(es): LYA VAZ SZERNEK XALAO), YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI (Procurador(es): JOSE ROBERTO TIOSSI JUNIOR, BRUNO RICARDO FRANCISCO GOMES BARBOZA)

Processo: 156518/22
Entidade: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL P.O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAOFRONTEIRA DO SUDOESTE DO PARANA DE PEROLA D'OESTE
Interessado: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL P.O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAOFRONTEIRA, EDSOM LUIZ BAGETTI, FERNANDO SYMCHA DE ARAÚJO MARÇAL VIEIRA

PREJULGADO

Processo: 621743/16 Vista desde 25/04/2022 Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 454194/18 Vista desde 11/04/2022 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Entidade: PARANÁ EDIFICAÇÕES
Interessado: CONSTRUTORA GUETTER LTDA (Procurador(es): EDGAR ANTONIO CHIURATTO GUIMARÃES, RICARDO ALEXANDRE SAMPAIO, BRUNO GOFMAN, PAULO VINICIUS LIEBL FERNANDES), DINUAR MERHY, EDUARDO BAZAN QUEZADA (Procurador(es): SERGIO NEY CUÉLLAR TRAMUJAS, LEILANE TREVISAN MORAES), GIRLEI EDUARDO DE LIMA, LUCAS GRUBBA PIGATTO, LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR (Procurador(es): MARLUS HERIBERTO ARNS DE OLIVEIRA, FERNANDA ANDREAZZA, INAIA NOGUEIRA QUEIROZ BOTELHO, MARIANA NOGUEIRA MICHELOTTO), MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI, PARANÁ EDIFICAÇÕES, PAULO EMILIO DE SOUZA GUETTER (Procurador(es): EDGAR ANTONIO CHIURATTO GUIMARÃES, RICARDO ALEXANDRE SAMPAIO, BRUNO GOFMAN, PAULO VINICIUS LIEBL FERNANDES), ROBERTO MARANGON

Processo: 713599/18 Vista desde 09/05/2022 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (Procurador(es): ELIZABET NASCIMENTO POLLI, SOLANGE RITA MARCZYNSKI, INÁCIO HIDEO SANO, MAURICI ANTONIO RUY, MOEMA REFFO SUCKOW, JOSE CARLOS PEREIRA MARCONI DA SILVA, KATIA CRISTINA GRACIANO JASTALE, GIANNY VANESKA GATTI FELIX, MARIA LUCIA DEMETRIO SPARAGA, MARCUS VENÍCIO CAVASSIN, LORENA MORO DOMINGOS DAL MOLIN, FERNANDO MASSARDO, MARIELZA FORNACIARI BLOOT, JOSIANE BECKER, FERNANDO BLASZKOWSKI, MAYRA DE SOUZA SCREMIN, RUBIA MARA CAMANA, ADRIANO MARCOS MARCON, GUILHERME DI LUCA, FABIANA DE ALMEIDA PASCHOTTO SILVESTRIN, JANCELINIE LABEGALINI SOARES, BARBARA DE SOUZA FENLEY KRAUSE, LUIZ PAULO RIBEIRO DA COSTA, FERNANDA BENDER COLLODEL, FILIPE EMANUEL NEVES DA SILVA, IVO KRAESKI, JOAO PAULO DE PAULA KIRSCH, JOELMA SILVIA SANTOS PINTO, MARIANA YURI ARAI, JULIANA FAGUNDES KRINSKI, VINICIUS KRAINER, MARINA ELISE COSTA DAL LIN, RAQUEL CANCIO FENDRICH TESSARI, LUCIANO SILVA DE LIMA, FRANCYANE HANSEN FERREIRA, IZABELI DOMBROSKI, LARISSA RAMOS PONTONI, JULIANA MORAIS, ANDRE LUIZ SCUSSIATO FARIAS, DANIELA TUPINAMBA FERNANDES, ANA CLAUDIA GRIGGIO, SAMIR WINTER, SANDRA MARIA DOS SANTOS BEM)

Interessado: ANDERSON SCHAMNE (Procurador(es): LUÍS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES, DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA), CLAUDIO STABILE, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (Procurador(es): ELIZABET NASCIMENTO POLLI, SOLANGE RITA MARCZYNSKI, INÁCIO HIDEO SANO, MAURICI ANTONIO RUY, MOEMA REFFO SUCKOW, JOSE CARLOS PEREIRA MARCONI DA SILVA, KATIA CRISTINA GRACIANO JASTALE, GIANNY VANESKA GATTI FELIX, MARIA LUCIA DEMETRIO SPARAGA, MARCUS VENÍCIO CAVASSIN, LORENA MORO DOMINGOS DAL MOLIN, FERNANDO MASSARDO, MARIELZA FORNACIARI BLOOT, JOSIANE BECKER, FERNANDO BLASZKOWSKI, MAYRA DE SOUZA SCREMIN, RUBIA MARA CAMANA, ADRIANO MARCOS MARCON, GUILHERME DI LUCA, FABIANA DE ALMEIDA PASCHOTTO SILVESTRIN, JANCELINIE LABEGALINI SOARES, BARBARA DE SOUZA FENLEY KRAUSE, LUIZ PAULO RIBEIRO DA COSTA, FERNANDA BENDER COLLODEL, FILIPE EMANUEL NEVES DA SILVA, IVO KRAESKI, JOAO PAULO DE PAULA KIRSCH, JOELMA SILVIA SANTOS PINTO, MARIANA YURI ARAI, JULIANA FAGUNDES KRINSKI, VINICIUS KRAINER, MARINA ELISE COSTA DAL LIN, RAQUEL CANCIO FENDRICH TESSARI, LUCIANO SILVA DE LIMA, FRANCYANE HANSEN FERREIRA, IZABELI DOMBROSKI, LARISSA RAMOS PONTONI, JULIANA MORAIS, ANDRE LUIZ SCUSSIATO FARIAS, DANIELA TUPINAMBA FERNANDES, ANA CLAUDIA GRIGGIO, SAMIR WINTER, SANDRA MARIA DOS SANTOS BEM), ERNANE FLAVIO PEREIRA, IVETE LATRONICO (Procurador(es): EDGAR ANTONIO CHIURATTO GUIMARÃES, RICARDO ALEXANDRE SAMPAIO, BRUNO GOFMAN, PAULO VINICIUS LIEBL FERNANDES), LUCIANO VALÉRIO

BELLO MACHADO (Procurador(es): LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO, Fernando Bueno de Castro, ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA), LUIGI MIRO ZILLOTTO, MARCIO RICARDO DAS CHAGAS LIMA, MOUNIR CHAOWICHE (Procurador(es): LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES, DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA, MARIA ISABEL MONTEIRO), PRISCILA MARCHINI BRUNETTA (Procurador(es): EDGAR ANTONIO CHIURATTO GUIMARÃES, RICARDO ALEXANDRE SAMPAIO, BRUNO GOFMAN, PAULO VINICIUS LIEBL FERNANDES), RAFAEL STEC TOLEDO (Procurador(es): EDGAR ANTONIO CHIURATTO GUIMARÃES, RICARDO ALEXANDRE SAMPAIO, BRUNO GOFMAN, PAULO VINICIUS LIEBL FERNANDES), RICARDO JOSÉ SOAVINSKI, SERGIO AUGUSTO ROLIM VALEIXO, SERGIO RICARDO VERONEZE, WIPRO DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA (Procurador(es): EDUARDO TEIXEIRA SILVEIRA, GUSTAVO ADOLFO ALMEIDA DE ALMEIDA, RAFAEL FERREIRA FILIPPIN, WILSON JOSE SPINELLI ANDERSEN BALLAO, GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS LUIZE)

DENÚNCIA

Processo: 597818/16
Entidade: art. 33 da Lei Complementar nº 113/2005
Interessado: art. 33 da Lei Complementar nº 113/2005

Processo: 484444/05 Vista desde 09/05/2022 Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Entidade: art. 33 da Lei Complementar nº 113/2005 (Procurador(es): RAFAELLA RIBEIRO DIAS)
Interessado: art. 33 da Lei Complementar nº 113/2005 (Procurador(es): CEZAR GIBRAN JOHNSSON, NAIAN MERI JOHNSSON)

Processo: 504423/09 Vista desde 09/05/2022 Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO
Entidade: art. 33 da Lei Complementar nº 113/2005
Interessado: art. 33 da Lei Complementar nº 113/2005 (Procurador(es): DEBORA MORAES CERQUEIRA, JULIANA VARELA ANTUNES CORREIA DEGENSZAJN, MARIA LUCIA LINS CONCEIÇÃO DE MEDEIROS, RITA DE CASSIA CORREIA, TERESA CELINA DE ARRUDA ALVIM WAMBIER, EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS, PRISCILA KEI SATO, Smith Robert Barreni, LUIZ RODRIGUES WAMBIER, ROSALINA CAMACHO TANUS FERREIRA, LIDIA FORNIES BENITO MACHADO DE CAMPOS, ALEXANDRE VIEIRA REIS, ADRIANE MARANGOM, LEIDE MARIA BARROS JUAREZ, CINTIA FRANCO, MIGUEL CORDEIRO NUNES, MELISSA PRADO DO ESPIRITO SANTO BACELLAR, ANA PAULA ADALA FERNANDES DE SOUZA, VINICIUS LEONE MIGUAL, AILTON RIBEIRO JUNIOR, FERNANDO POMPEU LUCCAS, ELAINE PACHECO DOS SANTOS, MARISE PINTER CARDOSO, TELMA TALITA DE RANIERI, SOLANGE CRISTINA CASTELLANI, FILIPE MARQUES MANGERONA, RITA DE CASSIA MERIDA DE MEDEIROS, CARLA REGINA KALONKI, FABIANA DE ALMEIDA LOPIZ, MARCELO ALVES MUNIZ, ALBERTO TURCO BRANDAO, ERNESTO ANTUNES DE CARVALHO, MARIA CRISTINA ANDRETTO, GILMA MARCIA MARTINS CARDOSO DE ARAUJO, AMAURI JOSE NASSER), (Procurador(es): AMAURI GARCIA MIRANDA, RAFAEL SAVARIS GHELLERE), (Procurador(es): AMAURI GARCIA MIRANDA)

RECURSO DE REVISTA

Processo: 459266/21
Entidade: MUNICÍPIO DE TURVO
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO, JERONIMO GADENS DO ROSARIO, MIGUEL PETRIN, MUNICÍPIO DE TURVO, NACIR AGOSTINHO BRUGER, ONEZIMO FERREIRA

Processo: 518203/21
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARATUBA (Procurador(es): RICARDO BIANCO GODOY)
Interessado: AZN ENGENHARIA CIVIL LTDA, EVANI CORDEIRO JUSTUS (Procurador(es): RICARDO DE FREITAS VASCO), MUNICÍPIO DE GUARATUBA (Procurador(es): RICARDO BIANCO GODOY), PAULO ROBERTO DE SOUZA JAMUR, ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

RECURSO DE REVISÃO

Processo: 547609/19
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ (Procurador(es): CARLOS EDUARDO FOGANHOLO)
Interessado: ARLEI HERNANDES DE BIAZZI, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ (Procurador(es): CARLOS EDUARDO FOGANHOLO), OTÁVIO ANTONIO DA SILVA, REZENDE STEFANUTO

REPRESENTAÇÃO

Processo: 258006/06
Entidade: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANA
Interessado: ANDREA CRISTINA MORETTI NEITZKE (Procurador(es): CÉLIA LUZIA HUK), CARLOS LEVI DE OLIVEIRA (Procurador(es): CÉLIA LUZIA HUK), CELSO KASPRZAK, ELFA BOAVENTURA GASPARELLO (Procurador(es): CÉLIA LUZIA HUK), FERNANDO CESAR GASPARELLO, IVO BURDINSKI (Procurador(es): CÉLIA LUZIA HUK), JOSÉ ROBERTO DE LIMA FRANÇA, JOSE ROMILDO DZIADZIO (Procurador(es): CÉLIA LUZIA HUK), MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, OLISSES BACIL, TEREZINHA MIKA GELINSKI (Procurador(es): ADAO GELINSKI, JEAN CARLOS MIRANDA, ALINE TEREZINHA GELINSKI), VENCESLAU AFONSO GADENS LEVANDOVSKI (Procurador(es): CÉLIA LUZIA HUK)

Processo: 831135/13
Entidade: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
Interessado: ANTONIO MACIEL MACHADO, INES CHUPEL, LUIS ANTONIO BISCAIA, MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, ONILDO GELATTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 286244/19 Vista desde 14/03/2022 Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Entidade: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A (Procurador(es): FERNANDA BERNARDELLI MARQUES, GIULIA MORI AMANTEA, RODRIGO GAIAO, GUSTAVO BONINI GUEDES, TIAGO JEISS KRASOVSKI, CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE, LAERZIO CHIESORIN JUNIOR, CAMILA COTOVICZ FERREIRA, CAROLINA PADILHA RITZMANN, JAYNE PAVLAK DE CAMARGO, JHONATHAN SIDNEY DE NAZARE, GUILHERME MALUCCELLI, CAROLINE RIBEIRO, RICK DANIEL PIANARO DA SILVA, LUIZ PAULO MULLER FRANQUI)
Interessado: ANDRE LUIS GONCALVES (Procurador(es): SUZANA BELLEGARD DANIELEWICZ, LINCOLN TADEU CERKUNVIS), ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A (Procurador(es): FERNANDA BERNARDELLI MARQUES, GIULIA MORI AMANTEA, RODRIGO GAIAO, GUSTAVO BONINI GUEDES, TIAGO JEISS KRASOVSKI, CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE, LAERZIO CHIESORIN JUNIOR, CAMILA COTOVICZ FERREIRA, CAROLINA PADILHA RITZMANN, JAYNE PAVLAK DE CAMARGO, JHONATHAN SIDNEY DE NAZARE, GUILHERME MALUCCELLI, CAROLINE RIBEIRO, RICK DANIEL PIANARO DA SILVA, LUIZ PAULO MULLER FRANQUI), JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAÚJO, RICARDO SOARES MARTINS, RODRIGO CÉSAR DE OLIVEIRA

CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 719499/15
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI (Procurador(es): CARLOS ALEXANDRE LORGA), AURICELIA REGINA REITZ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ, CONSELHO DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAUDE DO PARANA COSEMS (Procurador(es): CARLOS ALEXANDRE LORGA), COOP. INTERDISCIPLINAR DE SERVICOS TECNICOS INTERCOOP (Procurador(es): CARLOS ALEXANDRE LORGA), CRISTIANE MARTINS PANTALEÃO (Procurador(es): CARLOS ALEXANDRE LORGA), MARINA SIDINEIA RICARDO MARTINS (Procurador(es): CARLOS ALEXANDRE LORGA), MARISE GNATTA DALCUCHE, MICHELE CAPUTO NETO (Procurador(es): CARLOS ALEXANDRE LORGA), SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SUELI DE SA RIECHI

Processo: 733318/21 Adiado por férias do relator - bloqueia votação desde 25/04/2022
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE
Interessado: RENATO FEDER, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE

DENÚNCIA

Processo: 365855/03 Adiado por férias do relator - bloqueia votação desde 25/04/2022
Entidade: art. 33 da Lei Complementar nº 113/2005
Interessado: art. 33 da Lei Complementar nº 113/2005

Processo: 89858/20 Adiado por férias do relator - bloqueia votação desde 25/04/2022
Entidade: art. 33 da Lei Complementar nº 113/2005
Interessado: art. 33 da Lei Complementar nº 113/2005 (Procurador(es): DIRCEU ANTONIO ANDERSEN JUNIOR, GUILHERME BORBA VIANNA), (Procurador(es): GUILHERME DE SALLES GONCALVES, FABIO TAVARES TORQUATO, MARIA FERNANDA MIKAELA GABRIELA BÁRBARA MALUTA), (Procurador(es): CARLOS BERNARDO CARVALHO DE ALBUQUERQUE), (Procurador(es): DIRCEU ANTONIO ANDERSEN JUNIOR, GUILHERME BORBA VIANNA, ANA LETICIA MAIER DE LIMA), (Procurador(es): DIRCEU ANTONIO ANDERSEN JUNIOR, GUILHERME BORBA VIANNA), (Procurador(es): GUILHERME DE SALLES GONCALVES, FABIO TAVARES TORQUATO, MARIA FERNANDA MIKAELA GABRIELA BÁRBARA MALUTA), (Procurador(es): DIRCEU ANTONIO ANDERSEN JUNIOR, GUILHERME BORBA VIANNA)

RECURSO DE REVISTA

Processo: 856369/19
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: HILTON SANTIN ROVEDA, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PEDRO IVO ILKIV (Procurador(es): Eraldo Antonio de Castro)

Processo: 75482/20
Entidade: MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ (Procurador(es): LUCIMAR ADAMI CAFISSO)
Interessado: EDENILSON APARECIDO MILIOSSI (Procurador(es): HELTON JUVENCIO DA SILVA), MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ (Procurador(es): LUCIMAR ADAMI CAFISSO)

Processo: 442203/20
Entidade: MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ
Interessado: CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Processo: 453833/20
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
Interessado: ADELAR AGNES, CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, CLERIO BENILDO BACK, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMCESPAR, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PARANA CENTRO, DARCI JOSE ZOLANDEK, DIRCEU BRANDAO, ELIO DIDIMO, FLAVIANE DOS SANTOS,

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO, JOÃO HENRIQUE MILDENBERGER (Procurador(es): ADRIANA MILDENBERGER), JOSÉ ELISEO SERÓDIO, MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA, MUNICÍPIO DE PALMITAL, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, MUNICÍPIO DE TURVO, PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PALMITAL

Processo: 483132/21
Entidade: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: CARLOS ALBERTO SILIPRANDI (Procurador(es): CARLOS ALBERTO SILIPRANDI, FRANCIELI DIAS, MARCELO AUGUSTO MARCON), CLETIRIO FERREIRA FEISTLER, EDI SILIPRANDI, LEONALDO PARANHOS DA SILVA (Procurador(es): GUSTAVO BONINI GUEDES, CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE, CAMILA COTOVICZ FERREIRA, CAROLINA PADILHA RITZMANN, JAYNE PAVLAK DE CAMARGO, GUILHERME MALUCELLI, RICK DANIEL PIANARO DA SILVA, LUIZ PAULO MULLER FRANQUI), MUNICÍPIO DE CASCAVEL, OLINDA SILIPRANDI (Procurador(es): CARLOS ALBERTO SILIPRANDI, FRANCIELI DIAS, MARCELO AUGUSTO MARCON)

Processo: 60506/22
Entidade: COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
Interessado: COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., LUCIANO KUHL (Procurador(es): ROBERLEI ALDO QUEIROZ)

Processo: 711204/19 Vista desde 11/04/2022 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Entidade: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: BLANCOLIMA COMUNICACAO E MARKETING EIRELI (Procurador(es): GUSTAVO HENRIQUE DIETRICH, JOSÉ ALBERTO DIETRICH), DIELSON KLEBER PICKLER, FERNANDO MARCOS GEA, MOZZART CARVALHO PICCOLI, MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ROSANE APARECIDA RICHETTI BONATTO

Processo: 422761/21 Adiado por férias do relator - bloqueia votação desde 09/05/2022
Entidade: INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAP ATÉ 2019)
Interessado: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAP ATÉ 2019), LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, VITOR HUGO RIBEIRO BURKO (Procurador(es): VIVIANE DUARTE COUTO DE CRISTO, MARCELO COUTO DE CRISTO, ANA PAULA BERNARDIM PAPE BURKO)

RECURSO DE REVISÃO

Processo: 151010/22
Entidade: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: ARNALDO FRANCISCO BACIN, DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, ELAINE ARRUDA NUNES GONCALVES, TIAGO BACCIN (Procurador(es): THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo: 237119/22
Entidade: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ (Procurador(es): ALBA REGINA GRASSETTI PACHECO, EDSON LUIZ AMARAL, MARIA LUCIA SANCHES, ANGELA BITTENCOURT CORDEIRO, ANTONIO RENATO HOINSKI, LUCIANO ROCHA WOISKI)
Interessado: ABELARDO LUIZ LUPION MELLO, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ (Procurador(es): ALBA REGINA GRASSETTI PACHECO, EDSON LUIZ AMARAL, MARIA LUCIA SANCHES, ANGELA BITTENCOURT CORDEIRO, ANTONIO RENATO HOINSKI, LUCIANO ROCHA WOISKI), ELBIO GONÇALVES MAICH (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, WILLIAM MACEIRA GOMES), FERNANDO FURIATTI SBOAIA, JOSE LUIZ BOVO, LUIZ FERNANDO REIS DE MACEDO (Procurador(es): EDGAR ANTONIO CHIURATTO GUIMARÃES, RICARDO ALEXANDRE SAMPAIO, BRUNO GOFMAN, PAULO VINICIUS LIEBL FERNANDES), MARCOS ROGERIO DJAZI FAGUNDES (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, ATHOS ROMULO CAMPOS DE OLIVEIRA), MARIA APARECIDA BORGHETTI, NELSON LEAL JÚNIOR (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, WILLIAM MACEIRA GOMES), PAULO MONTES LUZ, PAULO TADEU DZIEDRICKI, SILVANA BASTOS STUMM, VALMIR DA SILVA (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, ATHOS ROMULO CAMPOS DE OLIVEIRA)

Processo: 277021/22
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Processo: 38683/22 Adiado por férias do relator - bloqueia votação desde 09/05/2022
Entidade: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Interessado: HERMES PIMENTEL DA SILVA, LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A. (Procurador(es): MARIANA BARRETO REZENDE DE OLIVEIRA, SERGIO WOLSKI, WENDELL ALEXANDRE PAES DE ANDRADE DE OLIVEIRA, STELA FRANCO WIECZORWSKI, ROBERLEI ALDO QUEIROZ), MUNICÍPIO DE UMUARAMA

CONSULTA

Processo: 69169/21 Adiado por férias do relator - bloqueia votação desde 25/04/2022
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS (Procurador(es): JULIANO ANDRÉ DOMINGOS)
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS (Procurador(es): JULIANO ANDRÉ DOMINGOS), RUBENS FRANZIN MANOEL

REPRESENTAÇÃO

Processo: 527605/11
Entidade: HOSPITAL E MATERNIDADE JAIME CANET DE JABOTI
Interessado: ALVARO CESAR BOGACZ (Procurador(es): HERNANI DUARTE SOUTO, DANIELE SOUTO GONCALVES RAIMUNDO), JOAO LUIZ DE CASTRO CARVALHO, LINETE DE LOURDES NAVARRETE ANDRIOLI, LUIZ ANTONIO LOPES

Processo: 479041/16
Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA (Procurador(es): ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE)
Interessado: ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ (Procurador(es): CRISTIANO JOSÉ BARATTO), GILMAR LUIS CORDEIRO, MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI (Procurador(es): FABIANO ALBERTI DE BRITO, LUIZ HENRIQUE RAMOS), TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA (Procurador(es): CRISTIANO JOSÉ BARATTO), YEDA MARA PERRY KEINERT DINIZ (Procurador(es): CRISTIANO JOSÉ BARATTO)

Processo: 706935/16
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, EDEMETRIO BENATO JUNIOR, JOSMAR IGNACHEWSKI, KLEVERSON PERUSSOLO, MARINO KUTIANSKI (Procurador(es): DANIEL DALZOTO DOS SANTOS), MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS, VALDECI BINKOWSKI

Processo: 287003/20
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Interessado: LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO, MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, TAUILLO TEZELLI

REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

Processo: 152837/21
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (Procurador(es): CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO, KLEBER ANTONIO TOFFALINI FERREIRA, LINA CLARICE DA ROCHA LOEWENSTEIN, ENILSON LUIZ WILLE, MARCUS VINICIUS SPOSITO, GISELE JAQUES BASTOS, NELSON CASTANHO MAFALDA, CLAUDIO SOCCOLOSKI, GLAUCIA LOURENCO STENCEL BOZZI, VIVIAN MACHADO GARCIA, FERNANDO HENRIQUE BASSAN PEIXOTO, BRUNO OLIVEIRA BRAULE PINTO, THAIS BAZZANEZE, EVERSON LUIZ DA SILVA, IVERSON DE TOLEDO M TEIXEIRA, CAMILA COSTA GARRIDO, SIMONE NOJIECOSKI DOS SANTOS, LUIZA HEY TOSCANO DE OLIVEIRA, ANDRE FELIPE PEDROSA PEREIRA LIMA)
Interessado: ANGELA GRACIELA WOJCIK FLORES DE LIMA (Procurador(es): CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO, KLEBER ANTONIO TOFFALINI FERREIRA, LINA CLARICE DA ROCHA LOEWENSTEIN, ENILSON LUIZ WILLE, MARCUS VINICIUS SPOSITO, GISELE JAQUES BASTOS, NELSON CASTANHO MAFALDA, CLAUDIO SOCCOLOSKI, GLAUCIA LOURENCO STENCEL BOZZI, VIVIAN MACHADO GARCIA, FERNANDO HENRIQUE BASSAN PEIXOTO, BRUNO OLIVEIRA BRAULE PINTO, THAIS BAZZANEZE, EVERSON LUIZ DA SILVA, IVERSON DE TOLEDO M TEIXEIRA, CAMILA COSTA GARRIDO, SIMONE NOJIECOSKI DOS SANTOS, LUIZA HEY TOSCANO DE OLIVEIRA, ANDRE FELIPE PEDROSA PEREIRA LIMA), ANTONIO BENEDITO FENELON (Procurador(es): ÁRISTON CARLOS GHIDIN, REINALDO WESLEY VENANCIO DE OLIVEIRA, HIRAN DE MELO SANTOS), FERNANDO JOSE FERREIRA DOS SANTOS (Procurador(es): CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO, KLEBER ANTONIO TOFFALINI FERREIRA, LINA CLARICE DA ROCHA LOEWENSTEIN, ENILSON LUIZ WILLE, MARCUS VINICIUS SPOSITO, GISELE JAQUES BASTOS, NELSON CASTANHO MAFALDA, CLAUDIO SOCCOLOSKI, GLAUCIA LOURENCO STENCEL BOZZI, VIVIAN MACHADO GARCIA, FERNANDO HENRIQUE BASSAN PEIXOTO, BRUNO OLIVEIRA BRAULE PINTO, THAIS BAZZANEZE, EVERSON LUIZ DA SILVA, IVERSON DE TOLEDO M TEIXEIRA, CAMILA COSTA GARRIDO, REINALDO WESLEY VENANCIO DE OLIVEIRA, SIMONE NOJIECOSKI DOS SANTOS, LUIZA HEY TOSCANO DE OLIVEIRA, ANDRE FELIPE PEDROSA PEREIRA LIMA), GIANCARLO ZILLI (Procurador(es): CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO, KLEBER ANTONIO TOFFALINI FERREIRA, LINA CLARICE DA ROCHA LOEWENSTEIN, ENILSON LUIZ WILLE, MARCUS VINICIUS SPOSITO, GISELE JAQUES BASTOS, NELSON CASTANHO MAFALDA, CLAUDIO SOCCOLOSKI, GLAUCIA LOURENCO STENCEL BOZZI, VIVIAN MACHADO GARCIA, FERNANDO HENRIQUE BASSAN PEIXOTO, BRUNO OLIVEIRA BRAULE PINTO, THAIS BAZZANEZE, EVERSON LUIZ DA SILVA, IVERSON DE TOLEDO M TEIXEIRA, CAMILA COSTA GARRIDO, REINALDO WESLEY VENANCIO DE OLIVEIRA, SIMONE NOJIECOSKI DOS SANTOS, LUIZA HEY TOSCANO DE OLIVEIRA, ANDRE FELIPE PEDROSA PEREIRA LIMA), ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA (Procurador(es): FERNANDA LYRA NUNES DE ARAUJO), LUCIANA ISABEL RIBEIRO SIMÃO BOARETTO (Procurador(es): CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO, KLEBER ANTONIO TOFFALINI FERREIRA, LINA CLARICE DA ROCHA LOEWENSTEIN, ENILSON LUIZ WILLE, MARCUS VINICIUS SPOSITO, GISELE JAQUES BASTOS, NELSON CASTANHO MAFALDA, CLAUDIO SOCCOLOSKI, GLAUCIA LOURENCO STENCEL BOZZI, VIVIAN MACHADO GARCIA, FERNANDO HENRIQUE BASSAN PEIXOTO, BRUNO OLIVEIRA BRAULE PINTO, THAIS BAZZANEZE, EVERSON LUIZ DA SILVA, IVERSON DE TOLEDO M TEIXEIRA, CAMILA COSTA GARRIDO, SIMONE NOJIECOSKI DOS SANTOS, LUIZA HEY TOSCANO DE OLIVEIRA, ANDRE FELIPE PEDROSA PEREIRA LIMA), MARGARIDA MARIA SINGER, MS ILLUMINACAO E ELETRICIDADE EIRELI (Procurador(es): EDGAR ANTONIO CHIURATTO GUIMARÃES, RICARDO ALEXANDRE SAMPAIO, BRUNO GOFMAN, PAULO VINICIUS LIEBL FERNANDES), MUNICÍPIO DE CALIFORNIA, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (Procurador(es): CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO, KLEBER ANTONIO TOFFALINI FERREIRA, LINA CLARICE DA ROCHA LOEWENSTEIN, ENILSON LUIZ WILLE, MARCUS VINICIUS SPOSITO, GISELE JAQUES BASTOS, NELSON CASTANHO MAFALDA, CLAUDIO SOCCOLOSKI, GLAUCIA LOURENCO STENCEL BOZZI, VIVIAN MACHADO GARCIA, FERNANDO HENRIQUE BASSAN PEIXOTO, BRUNO OLIVEIRA BRAULE PINTO,

THAIS BAZZANEZE, EVERSON LUIZ DA SILVA, IVERSON DE TOLEDO M TEIXEIRA, CAMILA COSTA GARRIDO, SIMONE NOJECOSKI DOS SANTOS, LUIZA HEY TOSCANO DE OLIVEIRA, ANDRE FELIPE PEDROSA PEREIRA LIMA, PAULO WILSON MENDES

Processo: 508550/21
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Interessado: ALCIONE LUIZ GIARETTON, E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. (Procurador(es): MARIA LORAINÉ SCALCO ESPINDOLA), HELDER LUIZ LAZAROTTO, JOSE CARLOS VIEIRA, JULIANA GLEICE BERALDO CAVALHEIRO, MUNICÍPIO DE COLOMBO, PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (Procurador(es): TAISE RAUEN, JENNIFER FRIGERI YOUSSEF, FLAVIO HENRIQUE LOPES CORDEIRO)

Processo: 682100/21
Entidade: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO
Interessado: BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA, MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI (Procurador(es): CAMILA ANTUNES DE LIMA, ANDRE LUIZ SOARES)

Processo: 714665/21
Entidade: MUNICÍPIO DE CASCAVEL (Procurador(es): LAURA ROSSI LEITE)
Interessado: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, MUNICÍPIO DE CASCAVEL (Procurador(es): LAURA ROSSI LEITE)

Processo: 783390/21
Entidade: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: Foz TRANS INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, LICÉRIO FERREIRA DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, VR TECNOLOGIA E MOBILIDADE URBANA LTDA (Procurador(es): ROBERTA BORGES PEREZ BOAVENTURA)

Processo: 647747/21 Adiado por férias do relator - bloqueia votação desde 25/04/2022
Entidade: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO (Procurador(es): HENRY WILLIAM DURVAL)
Interessado: MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES, MUNICÍPIO DE JACAREZINHO (Procurador(es): HENRY WILLIAM DURVAL), SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI (Procurador(es): CAMILA ANTUNES DE LIMA, ANDRE LUIZ SOARES)

Processo: 757402/21 Adiado por férias do relator - bloqueia votação desde 25/04/2022
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGA (Procurador(es): FRANCISCO BORBA IACOVONE)
Interessado: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA (Procurador(es): GRAZIELLE GRUDZIEN, PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, FELIPE HENRIQUE BRAZ GUILHERME, PEDRO AUGUSTO SCHELBAUER DE OLIVEIRA), MUNICÍPIO DE MARINGA (Procurador(es): FRANCISCO BORBA IACOVONE), ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS (Procurador(es): GILBERTO ALEXANDRE DE ABREU KALIL, ALEXIS EUSTATIOS GARBELINI KOTSIFAS, VITOR JOSE BORGHI)

Processo: 27290/22 Adiado por férias do relator - bloqueia votação desde 25/04/2022
Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (Procurador(es): ELIZABET NASCIMENTO POLLI, INÁCIO HIDEO SANO, MAURICI ANTONIO RUY, MOEMA REFFO SUCKOW, JOSE CARLOS PEREIRA MARCONI DA SILVA, KATIA CRISTINA GRACIANO JASTALE, GIANNY VANESKA GATTI FELIX, MARIA LUCIA DEMETRIO SPARAGA, MARCUS VENÍCIO CAVASSIN, RAFAEL STEC TOLEDO, LORENA MORO DOMINGOS DAL MOLIN, FERNANDO MASSARDO, MARIELZA FORNACIARI BLOOT, JOSIANE BECKER, FERNANDO BLASZKOWSKI, MAYRA DE SOUZA SCREMIN, RUBIA MARA CAMANA, FABIANA DE ALMEIDA PASCHOTTO SILVESTRIN, JANCELINÉ LABEGALINI SOARES, BARBARA DE SOUZA FENLEY KRAUSE, FERNANDA BENDER COLLODEL, FILIPE EMANUEL NEVES DA SILVA, IVO KRAESKI, JOAO PAULO DE PAULA KIRSCH, JOELMA SILVIA SANTOS PINTO, JULIANA FAGUNDES KRINSKI, MARINA ELISE COSTA DAL LIN, RAQUEL CÂNCIO FENDRICH TESSARI, LUCIANO SILVA DE LIMA, FRANCYANE HANSEN FERREIRA, IZABELI DOMBROSKI, JULIANA MORAIS, ANDRE LUIZ SCUSSIATO FARIAS, ANA CLAUDIA GRIGGIO, SAMIR WINTER)
Interessado: ANCOE ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI (Procurador(es): SANDRO VALERIO), CLAUDIO STABILE (Procurador(es): FABIANA DE ALMEIDA PASCHOTTO SILVESTRIN, FERNANDA BENDER COLLODEL), COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (Procurador(es): ELIZABET NASCIMENTO POLLI, INÁCIO HIDEO SANO, MAURICI ANTONIO RUY, MOEMA REFFO SUCKOW, JOSE CARLOS PEREIRA MARCONI DA SILVA, KATIA CRISTINA GRACIANO JASTALE, GIANNY VANESKA GATTI FELIX, MARIA LUCIA DEMETRIO SPARAGA, MARCUS VENÍCIO CAVASSIN, RAFAEL STEC TOLEDO, LORENA MORO DOMINGOS DAL MOLIN, FERNANDO MASSARDO, MARIELZA FORNACIARI BLOOT, JOSIANE BECKER, FERNANDO BLASZKOWSKI, MAYRA DE SOUZA SCREMIN, RUBIA MARA CAMANA, FABIANA DE ALMEIDA PASCHOTTO SILVESTRIN, JANCELINÉ LABEGALINI SOARES, BARBARA DE SOUZA FENLEY KRAUSE, FERNANDA BENDER COLLODEL, FILIPE EMANUEL NEVES DA SILVA, IVO KRAESKI, JOAO PAULO DE PAULA KIRSCH, JOELMA SILVIA SANTOS PINTO, JULIANA FAGUNDES KRINSKI, MARINA ELISE COSTA DAL LIN, RAQUEL CÂNCIO FENDRICH TESSARI, LUCIANO SILVA DE LIMA, FRANCYANE HANSEN FERREIRA, IZABELI DOMBROSKI, JULIANA MORAIS, ANDRE LUIZ SCUSSIATO FARIAS, ANA CLAUDIA GRIGGIO, SAMIR WINTER), ECOLUX ENGENHARIA LTDA, FERNANDO RODRIGUES (Procurador(es): FABIANA DE ALMEIDA PASCHOTTO SILVESTRIN, FERNANDA BENDER COLLODEL), PRISCILA MARCHINI BRUNETTA (Procurador(es): FABIANA DE ALMEIDA PASCHOTTO SILVESTRIN, FERNANDA BENDER COLLODEL)

Processo: 30364/22 Adiado por férias do relator - bloqueia votação desde 25/04/2022
Entidade: MUNICÍPIO DE CARAMBÉI
Interessado: ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE CARAMBÉI, NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - EPP (Procurador(es): RODRIGO RIBEIRO MARINHO)

AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 712251/19 Vista desde 09/05/2022 Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, OZILDA DA SILVA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)
Interessado: ADNILTON JOSE CAETANO, ARION ROLIM PEREIRA, BRAULIO CESCO FLEURY, BRUNO PEROZIN GAROFANI, CELSO BENEDITO DA SILVA, DAVID ALMEIDA SANTOS, DORIVAL FERREIRA DIAS, EDSON WASEM, ELIO DE OLIVEIRA MANOEL, ELIO JOAO VENTURA, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, FERNANDO EUGENIO GHIGNONE, GUSTAVO SCHUSTER CIMALISTA DE ALENCAR, JEFFERSON RENATO ROSELEM ZANETI, JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR, JOSE LUIZ BOVO, JOSE MARIA DE OLIVEIRA MARQUES, JOSE ROBERTO GARCEZ DO NASCIMENTO, LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA, LUIZ TADEU GROSSI FERNANDES, MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE, MARLUS DE OLIVEIRA, NELSI APARECIDA DE OLIVEIRA, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, OZILDA DA SILVA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS), PAULO ROBERTO CALDART, REINHOLD STEPHANES, RUI DA SILVA, SALVATORE ANTONIO ASTUTI, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, SILVIA FATIMA SOARES, VILMA TEREZINHA DE SOUZA PINTO, WESLEY AMANCIO DE GOUVEIA

RECURSO DE REVISTA

Processo: 73250/15 Adiado por pedido do relator desde 09/05/2022
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA (Procurador(es): VINICIUS BULIGON, CAROLINE MARCELO GULKA, EMERSON ROGÉRIO MOLETA, FERNANDO QUEVEM CARDOSO MOURA)
Interessado: CARLOS LOPATIUK (Procurador(es): LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN), CESAR DO NASCIMENTO, CLICEU CELIO DE ALMEIDA FERREIRA, DELMAR JOSE PIMENTEL (Procurador(es): PATRICIA MACHADO PEREIRA GIARDINI, DANIELLE SZESZ, DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO, PAULO ROBERTO HOELDTKE, GIOVANNI BORSATO CAVAGNARI), ELIEI POLINI (Procurador(es): PATRICIA MACHADO PEREIRA GIARDINI, DANIELLE SZESZ, DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO, PAULO ROBERTO HOELDTKE, VIVIANE BUENO ALIONCO), FLAVIO UBIRATHAN YOTOKO FERREIRA (Procurador(es): ROBSON DE SOUZA DAL COL), GILBERTO FERREIRA, JOSÉ AUGUSTO CARNEIRO ANDRADE, JOSE LUIZ SOARES, LUIZ ADÃO GOMES PEREIRA, MIGUEL ANGELO GAMBASSI, OSWALDIR PAES DE ARRUDA, RODRIGO DE PAULA PIRES, SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR, SERGIO JOSE VILLELA BARONCINI, VALDECIR PAULO DO NASCIMENTO, VALFREDO DZAZIO (Procurador(es): GUILHERME DE SALLES GONCALVES, LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA, GABRIEL MORETTINI E CASTELLA)

REPRESENTAÇÃO

Processo: 497385/19 Adiado por pedido do relator desde 09/05/2022
Entidade: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Interessado: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, RICARDO RADOMSKI, VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MAMBORÉ - PROJUDI

AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

RECURSO DE REVISTA

Processo: 659717/19 Adiado para edição da Proposta de Voto desde 09/05/2022
Entidade: CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE
Interessado: CARLOS ROBERTO KALCKMANN SETTI, CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE, ERNESTO ALEXANDRE BASSO, FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO (Procurador(es): GUSTAVO BONINI GUEDES, CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE, CAMILA COTOVICZ FERREIRA, MANUELA TOPPEL PORTES, VALQUIRIA DE LOURDES SANTOS, CAROLINA PADILHA RITZMANN, JAYNE PAVLAK DE CAMARGO, GUILHERME MALUCELLI), NATAL NUNES MACIEL (Procurador(es): GUSTAVO BONINI GUEDES, CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE, CAMILA COTOVICZ FERREIRA, CAROLINA PADILHA RITZMANN, JAYNE PAVLAK DE CAMARGO, GUILHERME MALUCELLI, RICK DANIEL PIANARO DA SILVA, LUIZ PAULO MULLER FRANQUI)

AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 150101/07
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ (Procurador(es): JOYCE MAUS MISCHUR)
Interessado: ALEXANDRE GUIMARÃES PEREIRA, ARLINDO SERAFIM DO NASCIMENTO, JOAO DE SOUZA MOTA, MARCIO LUIZ GONÇALVES, ODAIR SERAFIN DO NASCIMENTO, SEBASTIAO ALEVINO CARLESSO, SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA, VALDEVINO SIMOES PERICO (Procurador(es): CLAUDIO TAVARES TESSEROLI), WOLNEI MOROZ

RECURSO DE REVISTA

Processo: 654030/16
Entidade: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
Interessado: ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS (Procurador(es): JAQUELINE MARQUES DE SOUZA), MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Processo: 635849/18 Nova Audiência desde 09/05/2022
Entidade: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Interessado: ALISSON ANTHONY WANDSCHEER (Procurador(es): GUILHERME DE SALLES GONÇALVES, MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA, MARIA FERNANDA MIKAELA GABRIELA BÁRBARA MALUTA, EMMA ROBERTA PALU BUENO, FABRYCIA PATTA KESSLER), ANTONIO WANDSCHEER (Procurador(es): GUILHERME DE SALLES GONÇALVES, MARCELO SZADKOSKI, MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA, LUÍS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES, ALISSON ANTHONY WANDSCHEER, ANDRÉ MACIEL WANDSCHEER, MARIA FERNANDA MIKAELA GABRIELA BÁRBARA MALUTA, EMMA ROBERTA PALU BUENO, DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA, KAMILLE ZILIOU FERREIRA, FABRYCIA PATTA KESSLER), JOSÉ CARLOS SZADKOSKI (Procurador(es): GUILHERME DE SALLES GONÇALVES, MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA, MARIA FERNANDA MIKAELA GABRIELA BÁRBARA MALUTA, EMMA ROBERTA PALU BUENO, KAMILLE ZILIOU FERREIRA, FABRYCIA PATTA KESSLER), MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

Processo: 619972/21
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA (Procurador(es): PAULO HENRIQUE TOLENTINO DE MOURA), MARCELO BELINATI MARTINS, MUNICÍPIO DE LONDRINA

AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO

REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

Processo: 35943/22
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: APARECIDA REGINA CASSAROTTI - EIRELI, CRISTINA DAMIANA SANTOS CAETANO, EVELISE MARTIN DANTAS CASSAROTTI, MARCELO BELINATI MARTINS, MUNICÍPIO DE LONDRINA

Processo: 613117/21
Entidade: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Interessado: ALCIONE LEMOS, DENEVAL BUENO NETO (Procurador(es): LUCAS MADUREIRA FERREIRA, RENATA POMPEO DA SILVA, MARIANA BRISOLA, MATHEUS RISSATTO RIVOIRO, RENATA SILVA CINTRA), MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA- ME (Procurador(es): LUÍS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES)

STP - Atas

Sem publicações

STP - Acórdãos

Sem publicações



1ªSECAM - Pautas

Sem publicações

1ªSECAM - Atas

Sem publicações

1ªSECAM - Acórdãos

Sem publicações



2ªSECAM - Pautas

Sem publicações

2ªSECAM - Atas

Sem publicações

2ªSECAM - Acórdãos

Sem publicações





Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Sem publicações

Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Sem publicações

Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Sem publicações

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Sem publicações

Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Sem publicações

Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Sem publicações

Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

PROCESSO Nº:-730721/20

ORIGEM:-ART. 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113/2005

INTERESSADO:-ART. 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113/2005

PROCURADOR:-BERNARDO STROBEL GUIMARAES, BRUNO GOFMAN, CAIO AUGUSTO NAZARIO DE SOUZA, CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO, CARLOS HENRIQUE DE MATTOS SABINO, CLAUDIO MARIANI BERTI, EDGAR ANTONIO CHIURATTO GUIMARAES, ELTON BAIOTTO, GUILHERME BRENNER LUCCHESI, HELIO EDUARDO RICHTER, IVAN NAVARRO ZONTA, KARLA PATRICIA POLLI DE SOUZA, LEANDRO PEREIRA DA COSTA, MARIA LUIZA CARVALHO DE ALMEIDA LEITE, PAULO VINICIUS LIEBL FERNANDES, PAULO VIRGILIO DE CARVALHO CANTERGANI, RENATA CAROLINE TALEVI DA COSTA, RICARDO ALEXANDRE SAMPAIO, ROBERLEI ALDO QUEIROZ, RODRIGO MACIEL CABRAL, RODRIGO PUPPI BASTOS, STELA FRANCO WIECZORWSKI, THIAGO WIGGERS BITENCOURT, VANESSA ABU JAMRA FARRACHA DE CASTRO, VIVIAN CRISTINA LIMA

ASSUNTO:-TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

DESPACHO:-708/22

1. Após indeferimento do pedido do interessado (peças 294/298), seguido pela segunda remessa dos autos para análise conclusiva do mérito pela Inspeção e Ministério Público de Contas, na forma dos arts. 352 e 353 do Regimento Interno, o mesmo Sr. S.I.C.M. apresentou nova petição (peças 300/301), em que deduziu pedido de reconsideração da decisão com base em cerceamento de defesa por violação aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

2. Deixo de receber a manifestação diante da ausência de previsão regimental para o pedido de reconsideração e da incidência da preclusão acerca da matéria em questão.

Esclareça-se, inicialmente, que no âmbito da fase instrutória do presente processo, encerrada em 27/01/22 (vide Informação DP nº 714/22 – peça 291), todas as manifestações e provas apresentadas pelo interessado foram integralmente recebidas e remetidas para análise conclusiva, inexistindo qualquer negativa de recebimento de documento probatório apresentado em favor ou pelo interessado.

A irrisignação do interessado, portanto, se volta exclusivamente contra a decisão saneadora consubstanciada no Despacho nº 633/21 (peça 172), datada de 14/05/21, que deixou de acolher pedido de expedição de ordem mandamental excepcional, para que a entidade pública em que o interessado atuou como autoridade produzisse e fornecesse peças jurídicas e documentos novos em seu favor. Nos termos da decisão:

A princípio, o Sr. S.I.C.M. fundamentou seu pedido de diligências nos arts. 2º, caput, e 38 da Lei nº 9.784/99 (Lei de Processo Administrativo), a qual, nos termos de seu art. 1º, estabelece “normas básicas sobre o processo administrativo (...) visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração.”

No entanto, é necessário frisar que o Sr. S.I.C.M. não responde ao presente processo na qualidade de cidadão em face da Administração, mas, antes, como gestor público e autoridade responsável pela suposta prática de atos apontados pela Inspeção competente como irregulares, implicando em suposta malversação de recursos públicos, de modo que os dispositivos supracitados da Lei nº 9.784/99 não têm aplicação direta ao presente processo de tomada de contas extraordinária, que é regulado pelas disposições previstas na Lei Orgânica e Regimento Interno desta Corte.

De modo geral, (...) vige a premissa legal do art. 70, par. único da CF c/c o art. 373, II, do CPC/2015, segundo o qual incumbe ao gestor interessado (autoridade) o ônus de comprovar a ausência de prática de irregularidades e a boa e regular aplicação dos recursos por ele geridos, o que inclui a própria contradita das provas apresentadas pelo Tribunal, em se tratando de tomada de contas, do que decorre seu dever de produzir e apresentar todas as informações e documentos que entender pertinentes para o exercício de seu contraditório, requerendo-os diretamente perante as entidades competentes, a fim de se evitar, inclusive, o tumulto da relação processual, ressalvada a hipótese excepcional de comprovação de recusa injustificada por parte da Administração.

Destaque-se, neste ponto, que o pedido do interessado (peça 162) não se restringia à mera exibição de documentos existentes, pois requereu a expedição de efetiva ordem de produção de documentos novos, a saber: “que a entidade fiscalizada produza relatórios de atendimento; apresente logs de acesso ao sistema eletrônico; esclareça sobre a tramitação de aprovação de projetos especiais; informe sobre o escopo e abrangência de contratos e suas datas de expiração e aponte divergências de valores; determine que a entidade elabore parecer administrativo, apresente notas técnicas e confirme informações, dentre outros.” (itens I a XVI)

Pois bem, o interessado e seus representantes legais deixaram de apresentar qualquer recurso em face da decisão saneadora do Despacho nº 633/21 (peça 172), de 14/05/21, do que decorre a incidência da preclusão quanto a seus termos.

Decorridos meses da decisão, o Sr. S.I.C.M. efetivamente exerceu o contraditório em 27/01/22, tendo apresentado defesa (peças 204/225) acompanhada de extensa documentação (19 anexos - peças 206/193), sendo que dispôs de cerca de 1 ano para a elaboração e apresentação de sua defesa desde sua citação e habilitação nos autos (ocorrida em abril/2021 - v. peças 144/147).

Na sequência, após o encerramento da instrução e remessa dos autos para análise conclusiva (Despacho nº 186/22 - peça 292), o interessado interveio nos autos para reiterar o pedido de expedição, por esta Corte de Contas, de ordem de produção de provas à entidade fiscalizada em favor do interessado, o que foi rejeitado, dentre outros fundamentos, diante da ausência de demonstração da ocorrência da situação excepcional de “recusa injustificada” da Administração. Nos termos do Despacho nº 504/22, de 18/04/22 (peça 298):

Inicialmente, observe-se que, nos termos do Despacho nº 633/21, de 14/05/21 (peça 172), o requerente dispôs de 11 (onze) meses para diligenciar junto à entidade fiscalizada em que atuou como autoridade acerca das informações e documentos que seriam de seu interesse para a defesa. No entanto, o Requerimento Administrativo (peça 295) em questão somente foi protocolado em 02/02/22 junto à entidade, após a certificação do encerramento do prazo de contraditório nos presentes autos, ocorrido em 27/01/22 (cf. Informação nº 714/22, peça 291), o que evidencia a intempestividade da alegação de cerceamento de defesa.

(...)

Finalmente, ainda que se esteja diante de pedido intempestivo relativo a defesa efetivamente apresentada pelo requerente, o mesmo não logrou demonstrar a efetiva ocorrência da situação excepcional de “recusa injustificada” da Administração, a fim de autorizar a intervenção desta Corte de Contas a requerimento e em favor da parte, em substituição e inversão do ônus da prova atribuído à própria parte, nos termos do mencionado art. 70, par. único da CF c/c o art. 373, II, do CPC/2015.

A propósito, observa-se que quanto aos itens I a X, XIV e XV, o requerente não evidenciou que tenha diligenciado para obter a documentação de seu interesse junto à empresa sucessora ou que tenha recorrido de seu pedido à entidade de origem, considerando que a resposta da entidade foi disponibilizada no sistema em 11/03/22. Outrossim, quanto aos itens XI, XII, XIII e XVI, o requerente não logrou refutar as contrarrazões da entidade de que os pedidos “foram deduzidos de forma absolutamente genérica e sem qualquer delimitação, inexequíveis por parte da Companhia, não guardando, ainda – ao menos o último deles -, correlação com os objetos das Tomadas de Contas em questão, inexistindo razão, assim, para que a [sigilo] diligência nesses sentidos”, o que seria imprescindível, considerando a reconhecida objetividade e amplitude do escopo dos pedidos, que requereu, por exemplo, que “determine que a entidade elabore parecer administrativo, apresente notas técnicas e confirme informações, dentre outros.”

Importante consignar que o interessado e seus representantes legais igualmente deixaram de apresentar qualquer recurso em face do Despacho nº 504/22, de 18/04/22, do que, novamente, decorre a incidência da preclusão quanto a seus termos.

Não obstante, por meio da nova petição (peças 300/301) em questão, o interessado requereu, em duas laudas, a reconsideração da decisão, com base na alegação de cerceamento de defesa por violação aos princípios do contraditório e da ampla defesa, sem, contudo, apresentar qualquer fato novo ou especificar a disposição legal ou regimental supostamente inobservada.

Diante disso, considerando que o interessado não logrou demonstrar a presença dos requisitos autorizadores para o deferimento da medida excepcional pleiteada, a fim de justificar a pertinência e a necessidade de intervenção probatória desta Corte de Contas em favor do interessado, no sentido de expedição de ordem de produção de peças jurídicas e documentos, com inversão do ônus da prova que lhe é atribuído pelo art. 70, par. único da CF c/c o art. 373, II, do CPC/2015, entende-se que seu pedido resta manifestamente infundado.

Reforce-se, que a despeito dos pedidos singulares do Sr. S.I.C.M., único a requer o deferimento de tais medidas excepcionais em processo com cerca de 30 (trinta) interessados, o mesmo teve amplamente assegurado o “direito de empregar todos os meios legais (...) para provar a verdade dos fatos em que se funda o pedido ou a defesa e influir eficazmente na convicção do juiz”, nos termos do art. 369 do CPC/2015, reforçado pelo fato de que, in casu, dispôs de cerca de 1 (um) ano para elaborar a sua defesa, requerer e apresentar a documentação probatória de seu interesse.

Finalmente, observa-se que a reiteração de pedidos intempestivos e através de meios processuais inadequados pelo interessado, após o encerramento da fase instrutória e com o propósito de provocar o órgão julgador a renovar ou reforçar a fundamentação já exposta em decisão anterior, que sequer foi objeto de recurso, provocou, por duas vezes, a interrupção da análise conclusiva do mérito do processo pela Inspeção e Ministério Público de Contas, causando tumulto ao regular andamento processual.

Diante disso, advirta-se ao interessado e seus representantes legais que, nos termos da jurisprudência desta Corte de Contas, a inobservância dos deveres das partes e de seus procuradores inscritos no art. 77[1] do Código de Processo Civil ou a prática das condutas vedadas do art. 80[2] do mesmo diploma pode ensejar a aplicação de multa por litigância de má-fé prevista no art. 87, IV, "h" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica TCE/PR).[3]

3. Diante do exposto, retornem os autos, pela terceira vez, à Inspeção de Controle Externo responsável e, após, ao Ministério Público de Contas para manifestação conclusiva.

4. Publique-se.

Tribunal de Contas, 13 de julho de 2022.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

1. CPC/2015, Art. 77. Além de outros previstos neste Código, são deveres das partes, de seus procuradores e de todos aqueles que de qualquer forma participem do processo:

I - expor os fatos em juízo conforme a verdade;

II - não formular pretensão ou de apresentar defesa quando cientes de que são destituídas de fundamento;

III - não produzir provas e não praticar atos inúteis ou desnecessários à declaração ou à defesa do direito;

IV - cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, de natureza provisória ou final, e não criar embaraços à sua efetivação;

V - declinar, no primeiro momento que lhes couber falar nos autos, o endereço residencial ou profissional onde receberão intimações, atualizando essa informação sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva;

VI - não praticar inovação ilegal no estado de fato de bem ou direito litigioso.

2. CPC/2015, Art. 80. Considera-se litigante de má-fé aquele que:

I - deduzir pretensão ou defesa contra texto expresso de lei ou fato incontroversos;

II - alterar a verdade dos fatos;

III - usar do processo para conseguir objetivo ilegal;

IV - opuser resistência injustificada ao andamento do processo;

V - proceder de modo temerário em qualquer incidente ou ato do processo;

VI - provocar incidente manifestamente infundado;

VII - interpor recurso com intuito manifestamente protelatório.

3. LOTC/PR, Art. 87. (...) IV. (...) h) praticar ato de litigância de má-fé, nos termos definidos pelo Código de Processo Civil. (Incluído pela Lei Complementar n. 194/2016)

PROCESSO Nº:-182698/21

ORIGEM:-ART. 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113/2005

INTERESSADO:-ART. 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113/2005

PROCURADOR:-ALESSANDRA MARA SILVEIRA CORADASSI, ALTIVO JOSE SENISKI, ARNALDO CONCEIÇÃO JUNIOR, BERNARDO STROBEL GUIMARAES, BRUNO ARCIE EPPINGER, CAIAN ESPINDOLA ELHABRE, CAIO AUGUSTO NAZARIO DE SOUZA, CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO, CAROLINA CHAVES HAUER, CLAUDIO MARIANI BERTI, DENISE SCOPARO PENITENTE, ELTON BAIOTTO, FABIANO ARCIE EPPINGER, FABIOLA MACHADO MARQUES, FERNANDA CARLA HENRIQUE BUSETTI, GEROLDO AUGUSTO HAUER, GUILHERME BRENNER LUCCHESI, HELIO EDUARDO RICHTER, HENRIQUE STAUT PETROCINI, IVAN NAVARRO ZONTA, JESSICA AGDA DA SILVA PAOLONI, JORGE LUIZ MAZETO, JULIANA KOQUE DE MUZIO CONTE, JULIANE ZANCANARO BERTASI, KARLA PATRICIA POLLI DE SOUZA, LUANA VON STEINKIRCH DE OLIVEIRA, LUCAS ROCHA WEIGERT, LUCILENE OLIVEIRA DE FREITAS, LUIZ GUSTAVO DE LEO, MARA ANGELITA NESTOR FERREIRA, MARCELO MARQUES MUNHOZ, PATRICIA FORNARI, PAULO HENRIQUE LOPES FURTADO FILHO, PAULO HENRIQUE PETROCINI, PEDRO SCHNIRMANN, RENATA CAROLINE TALEVI DA COSTA, RENATA SIQUEIRA SEIXAS, RITA DANIELA LEITE DA SILVA, ROBERLEI ALDO QUEIROZ, ROBERTA DEL VALLE, RODRIGO MACIEL CABRAL, SERGIO GOMES, SERGIO LOPES MASSEDO, SONIA MARIA PIMENTEL LOBO, STELA FRANCO WIECZORWSKI, THAIS MARQUES CAVALCANTI DE BRITO, VANESSA ABU JAMRA FARRACHA DE CASTRO, VIVIAN CRISTINA LIMA LÓPEZ VALLE, WELLINGTON LINCOLN SECO, WILMAR EPPINGER

ASSUNTO:-TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

DESPACHO:-709/22

1. Após indeferimento do pedido do interessado (peça 251/253), seguido pela segunda remessa dos autos para análise conclusiva do mérito pela Inspeção e Ministério Público de Contas, na forma dos arts. 352 e 353 do Regimento Interno, o mesmo Sr. S.I.C.M. apresentou nova petição (peças 257/260), em que deduziu pedido de reconsideração da decisão com base em cerceamento de defesa por violação aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

2. Deixo de receber a manifestação diante da ausência de previsão regimental para o pedido de reconsideração e da incidência da preclusão acerca da matéria em questão.

Esclareça-se, inicialmente, que no âmbito da fase instrutória do presente processo, encerrada em 27/01/22 (vide Informação DP nº 715/22 – peça 248), todas as manifestações e provas apresentadas pelo interessado foram integralmente recebidas e remetidas para análise conclusiva, inexistindo qualquer negativa de recebimento de documento probatório apresentado em favor ou pelo interessado.

A irrisignação do interessado, portanto, se volta exclusivamente contra a decisão saneadora consubstanciada no Despacho nº 634/21 (peça 155), datada de 14/05/21, que deixou de acolher pedido de expedição de ordem mandamental excepcional, para que a entidade pública em que o interessado atuou como autoridade produzisse e fornecesse peças jurídicas e documentos novos em seu favor. Nos termos da decisão:

A princípio, o Sr. S.I.C.M. fundamentou seu pedido de diligências nos arts. 2º, caput, e 38 da Lei nº 9.784/99 (Lei de Processo Administrativo), a qual, nos termos de seu art. 1º, estabelece “normas básicas sobre o processo administrativo (...) visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração.”

No entanto, é necessário frisar que o Sr. S.I.C.M. não responde ao presente processo na qualidade de cidadão em face da Administração, mas, antes, como gestor público e autoridade responsável pela suposta prática de atos apontados pela Inspeção competente como irregulares, implicando em suposta malversação de recursos públicos, de modo que os dispositivos supracitados da Lei nº 9.784/99 não têm aplicação direta ao presente processo de tomada de contas extraordinária, que é regulado pelas disposições previstas na Lei Orgânica e Regimento Interno desta Corte.

De modo geral, (...) vige a premissa legal do art. 70, par. único da CF c/c o art. 373, II, do CPC/2015, segundo o qual incumbe ao gestor interessado (autoridade) o ônus de comprovar a ausência de prática de irregularidades e a boa e regular aplicação dos recursos por ele geridos, o que inclui a própria contradição das provas apresentadas pelo Tribunal, em se tratando de tomada de contas, do que decorre seu dever de produzir e apresentar todas as informações e documentos que entender pertinentes para o exercício de seu contraditório, requerendo-os diretamente perante as entidades competentes, a fim de se evitar, inclusive, o tumulto da relação processual, ressalvada a hipótese excepcional de comprovação de recusa injustificada por parte da Administração.

Destaque-se, neste ponto, que o pedido do interessado (peça 138) não se restringia à mera exibição de documentos existentes, porém requeria a expedição de efetiva ordem de produção de documentos novos, a saber: “que a entidade fiscalizada apresente esclarecimentos sobre relatório; extraia e apresente informações da documentação eletrônica do interessado; questione gerentes de departamento e informe acerca da orientação repassada pelo requerente quanto aos atos ora questionados; determine que a entidade apresente processos de penalidades aplicadas aos contratados e informe seu atual status, dentre outros.” (itens I a XVI)

Pois bem, o interessado e seus representantes legais deixaram de apresentar qualquer recurso em face da decisão saneadora do Despacho nº 634/21 (peça 155), de 14/05/21, do que decorre a incidência da preclusão quanto a seus termos.

Decorridos meses da decisão, o Sr. S.I.C.M. efetivamente exerceu o contraditório em 27/01/22, tendo apresentado defesa (peças 172/173) acompanhada de extensa documentação (19 anexos - peças 174/193), sendo que dispôs de cerca de 1 ano para a elaboração e apresentação de sua defesa desde sua citação e habilitação nos autos (ocorrida em abril/2021 - v. peças 117/120).

Na sequência, após o encerramento da instrução e remessa dos autos para análise conclusiva (Despacho nº 185/22 - peça 249), o interessado interveio nos autos para reiterar o pedido de expedição, por esta Corte de Contas, de ordem de produção de provas à entidade fiscalizada em favor do interessado, o que foi rejeitado, dentre outros fundamentos, diante da ausência de demonstração da ocorrência da situação excepcional de “recusa injustificada” da Administração. Nos termos do Despacho nº 505/22, de 18/04/22 (peça 255):

Inicialmente, observa-se que, nos termos do Despacho nº 633/21, de 14/05/21 (peça 172), o requerente dispôs de 11 (onze) meses para diligenciar junto à entidade fiscalizada em que atuou como autoridade acerca das informações e documentos que seriam de seu interesse para a defesa. No entanto, o Requerimento Administrativo (peça 295) em questão somente foi protocolado em 02/02/22 junto à entidade, após a certificação do encerramento do prazo de contraditório nos presentes autos, ocorrido em 27/01/22 (cf. Informação nº 714/22, peça 291), o que evidencia a intempestividade da alegação de cerceamento de defesa.

(...)

Finalmente, ainda que se esteja diante de pedido intempestivo relativo a defesa efetivamente apresentada pelo requerente, o mesmo não logrou demonstrar a efetiva ocorrência da situação excepcional de “recusa injustificada” da Administração, a fim de autorizar a intervenção desta Corte de Contas a requerimento e em favor da parte, em substituição e inversão do ônus da prova atribuído à própria parte, nos termos do mencionado art. 70, par. único da CF c/c o art. 373, II, do CPC/2015.

A propósito, observa-se que quanto aos itens I a X, XIV e XV, o requerente não evidenciou que tenha diligenciado para obter a documentação de seu interesse junto à empresa sucessora ou que tenha recorrido de seu pedido à entidade de origem, considerando que a resposta da entidade foi disponibilizada no sistema em 11/03/22. Outrossim, quanto aos itens XI, XII, XIII e XVI, o requerente não logrou refutar as contrarrazões da entidade de que os pedidos “foram deduzidos de forma absolutamente genérica e sem qualquer delimitação, inexequíveis por parte da Companhia, não guardando, ainda – ao menos o último deles -, correlação com os objetos das Tomadas de Contas em questão, inexistindo razão, assim, para que a [sigilo] diligencie nesses sentidos”, o que seria imprescindível, considerando a reconhecida objetividade e amplitude do escopo dos pedidos, que requereu, por exemplo, que “determine que a entidade elabore parecer administrativo, apresente notas técnicas e confirme informações, dentre outros.”

Importante consignar que o interessado e seus representantes legais igualmente deixaram de apresentar qualquer recurso em face do Despacho nº 505/22, de 18/04/22, do que, novamente, decorre a incidência da preclusão quanto a seus termos.

Não obstante, através da nova petição (peças 257/260) em questão, o interessado requereu, em duas laudas, a reconsideração da decisão, com base na alegação de cerceamento de defesa por violação aos princípios do contraditório e da ampla defesa, sem, contudo, apresentar qualquer fato novo ou especificar a disposição legal ou regimental supostamente inobservada.

Diante disso, considerando que o interessado não logrou demonstrar a presença dos requisitos autorizadores para o deferimento da medida excepcional pleiteada, a fim de justificar a pertinência e a necessidade de intervenção probatória desta Corte de Contas em favor do interessado, no sentido de expedição de ordem de produção de peças jurídicas e documentos, com inversão do ônus da prova que lhe é atribuído pelo art. 70, par. único da CF c/c o art. 373, II, do CPC/2015, entende-se que seu pedido resta manifestamente infundado.

Reforça-se, portanto, que a despeito dos pedidos singulares do Sr. S.I.C.M., único a requer o deferimento de tais medidas excepcionais em processo com cerca de 30 (trinta) interessados, o mesmo teve amplamente assegurado o “direito de empregar todos os meios legais (...) para provar a verdade dos fatos em que se funda o pedido ou a defesa e influir eficazmente na convicção do juiz”, nos termos do art. 369 do CPC/2015, reforçado pelo fato de que, in casu, dispôs de cerca de 1 (um) ano para elaborar a sua defesa, requerer e apresentar a documentação probatória de seu interesse.

Finalmente, observa-se que a reiteração de pedidos intempestivos e através de meios processuais inadequados pelo interessado, após o encerramento da fase instrutória e com o propósito de provocar o órgão julgador a renovar ou reforçar a fundamentação já exposta em decisão anterior, que sequer foi objeto de recurso, provocou, por duas vezes, a interrupção da análise conclusiva do mérito do processo pela Inspeção e Ministério Público de Contas, causando tumulto ao regular andamento processual.

Diante disso, advirta-se ao interessado e seus representantes legais que, nos termos da jurisprudência desta Corte de Contas, a inobservância dos deveres das partes e de seus procuradores inscritos no art. 77[1] do Código de Processo Civil ou a prática das condutas vedadas do art. 80[2] do mesmo diploma pode ensejar a aplicação de multa por litigância de má-fé prevista no art. 87, IV, "h" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica TCE/PR).[3]

3. Diante do exposto, retornem os autos, pela terceira vez, à Inspeção de Controle Externo responsável e, após, ao Ministério Público de Contas para manifestação conclusiva.

4. Publique-se.

Tribunal de Contas, 13 de julho de 2022.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

1. CPC/2015. Art. 77. Além de outros previstos neste Código, são deveres das partes, de seus procuradores e de todos aqueles que de qualquer forma participem do processo:

I - expor os fatos em juízo conforme a verdade;

II - não formular pretensão ou de apresentar defesa quando cientes de que são destituídas de fundamento;

III - não produzir provas e não praticar atos inúteis ou desnecessários à declaração ou à defesa do direito;

IV - cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, de natureza provisória ou final, e não criar embaraços à sua efetivação;

V - declinar, no primeiro momento que lhes couber falar nos autos, o endereço residencial ou profissional onde receberão intimações, atualizando essa informação sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva;

VI - não praticar inovação ilegal no estado de fato de bem ou direito litigioso.

2. CPC/2015. Art. 80. Considera-se litigante de má-fé aquele que:

I - deduzir pretensão ou defesa contra texto expresso de lei ou fato incontroverso;

II - alterar a verdade dos fatos;

III - usar do processo para conseguir objetivo ilegal;

IV - opuser resistência injustificada ao andamento do processo;

V - proceder de modo temerário em qualquer incidente ou ato do processo;

VI - provocar incidente manifestamente infundado;

VII - interpuser recurso com intuito manifestamente protelatório.

3. LOTC/PR. Art. 87. (...) IV. (...) h) praticar ato de litigância de má-fé, nos termos definidos pelo Código de Processo Civil. (Incluído pela Lei Complementar n. 194/2016)

Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Sem publicações

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Sem publicações

Auditor CLAUDIO AUGUSTO KANIA

Sem publicações

Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Sem publicações



Sem publicações

Comissão Permanente de Proc. Administrativo Disciplinar

Sem publicações



Sem publicações



Sem publicações



Sem publicações



Resenhas de Distribuição

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3164/2022

Processo Nº: 175990/19

Data e hora da distribuição: 13/07/2022 09:08:06

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL

Interessado: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL, IGOR POPOVICZ, RODRIGO SKALICZ SOLDA, TARCISIO SURMAS

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3165/2022

Processo Nº: 346171/22

Data e hora da distribuição: 13/07/2022 11:18:23

Assunto: REPRESENTAÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Interessado: 4ª PROMOTORIA DE JUSTICA DA COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3166/2022

Processo Nº: 714343/19

Data e hora da distribuição: 13/07/2022 12:17:59

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

Interessado: ANTONIO AUGUSTO MACIEL FILHO, CÂMARA MUNICIPAL DE

LIDIANÓPOLIS, MATTHEUS FELLIPPE DE OLIVEIRA DA SILVA, ODAIR JOSE BOVO

Exercício: 2020

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3167/2022

Processo Nº: 439390/18

Data e hora da distribuição: 13/07/2022 12:29:07

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS

Interessado: CRISTIANO MODTKOSKI, DAIANA NACK PEREIRA, ELIZABETH

STIPP CAMILO, FABIANO DA ROSA ZACARIAS, FERNANDO DOS SANTOS

NASCIMENTO, GLAUCIA BLAU LEMBEEK SCHMOELLER, JOELSON FOGACA DE

ANDRADE, JOSE CARLOS DA SILVA CORONA, LEANDRO PEREIRA BAROSI,

MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS E OUTROS.

Exercício: 2018

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3168/2022

Processo Nº: 360280/22

Data e hora da distribuição: 13/07/2022 14:11:23

Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Entidade:

Interessado: LEILA GOULART DE MEDEIROS

Exercício:

Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.

Relator: Conselheiro Presidente FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3169/2022

Processo Nº: 356630/22

Data e hora da distribuição: 13/07/2022 14:27:55

Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Interessado: EFFICIENCY GESTAO & TECNOLOGIA LTDA, MUNICÍPIO DE

CRUZEIRO DO OESTE

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3170/2022

Processo Nº: 359575/22

Data e hora da distribuição: 13/07/2022 14:31:57

Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

Entidade: MUNICÍPIO DE COLORADO

Interessado: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP, MUNICÍPIO DE

COLORADO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3171/2022

Processo Nº: 353011/22

Data e hora da distribuição: 13/07/2022 14:38:01

Assunto: CONSULTA

Entidade: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Interessado: CARLOS ALBERTO VIZZOTTO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3172/2022

Processo Nº: 358609/22

Data e hora da distribuição: 13/07/2022 14:39:33

Assunto: CONSULTA

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

Interessado: GILSE SOLETTI MAFIOLETTI

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3173/2022

Processo Nº: 341820/22

Data e hora da distribuição: 13/07/2022 14:41:31

Assunto: CONVÊNIO E CONGÊNERES

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO

BRASIL

Exercício:

Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro Presidente FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3174/2022

Processo Nº: 361260/22

Data e hora da distribuição: 13/07/2022 15:55:54

Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Entidade:

Interessado: LUCAS FERNANDO VALENTINI

Exercício:

Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.

Relator: Conselheiro Presidente FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3175/2022

Processo Nº: 361340/22

Data e hora da distribuição: 13/07/2022 16:04:16

Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Entidade: Interessado: FABIANA ADAMSKI

Exercício:

Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.

Relator: Conselheiro Presidente FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3176/2022

Processo Nº: 341404/22

Data e hora da distribuição: 13/07/2022 16:55:38

Assunto: CONSULTA

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Interessado: ALEX DE LIMA MEYER, ANICE NAGIB GAZZAUI, CÂMARA

MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Editais

Sem publicações

Despachos

Sem publicações

Informações

Sem publicações

Atos de Alerta Municipais

Sem publicações



Sem publicações



Sem publicações



GP - Despachos

Sem publicações

GP - Termo de Ajuste de Gestão

Sem publicações

GP - Portarias

PORTARIA Nº 388/22

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, c/c o disposto no artigo 16, incisos XL e XLVI, alínea "b", do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 341720/22, do Gabinete do Auditor Thiago Barbosa Cordeiro, resolve

CONCEDER

a ANA PAULA RIPOL DA SILVA, Matrícula nº 51.606-6, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a percepção da gratificação de função prevista no artigo 2º, inciso III, da Lei nº 17.423/12, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.863, de 20 de dezembro de 2012, pelo exercício das atribuições de Coordenador de Gabinete, junto ao Gabinete do Auditor Thiago Barbosa Cordeiro, a partir de 10 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 12 de julho de 2022.

- assinatura digital -

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

PORTARIA Nº 389/22

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, c/c artigo 16, inciso XLVI, alínea "c", do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 356255/22-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o artigo 83 combinado com o § 5º do artigo 84, da Lei nº 19.573/2018, de 02 de julho de 2018, ao servidor GUILHERME VIEIRA, Matrícula nº 51.572-8, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, AC, Nível N, Referência 03, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação, no período de 15 de julho a 12 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 13 de julho de 2022.

- assinatura digital -

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

PORTARIA Nº 390/22

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XLVI, alínea "c", do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 350141/22-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o artigo 92 da Lei nº 19.573/2018, de 02 de julho de 2018, à servidora LETICIA MONIZ DE ARAGÃO LACERDA, Matrícula nº 51.642-2, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, AC, Nível N, Referência 02, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 2 de maio a 28 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 13 de julho de 2022.

- assinatura digital -

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

PORTARIA Nº 391/22

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XL, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 341762/22, resolve

DESIGNAR

o servidor ROBSON DUARTE XAVIER, Matrícula nº 51.714-3, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, AC, Nível N, Referência 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir RAFAEL AUGUSTO FONTANA, Matrícula nº 51.674-0, no exercício das atribuições de Coordenador de Unidade, junto à Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização, conforme artigo 62 da Lei Estadual nº 19.573, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.222 de 03 de julho de 2018, durante seu impedimento (férias), no período de 11 a 18 de julho de 2022, vedada a acumulação prevista no § 1º do art. 1º da Lei Estadual 17.423/2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 13 de julho de 2022.

- assinatura digital -

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

PORTARIA Nº 392/22

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XL, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 32094-3/22, resolve

DESIGNAR

o servidor PAULO AUGUSTO DASCHEVI, Matrícula nº 52.150-7, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, AC, Nível M, Referência 04, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir EDSON CUSTÓDIO, Matrícula nº 51.088-2, no exercício das atribuições de Gerente de Fiscalização, junto à 3ª Inspeção de Controle Externo, conforme artigo 62 da Lei Estadual nº 19.573, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.222 de 03 de julho de 2018, durante seu impedimento, no período de 12 de julho a 8 de julho de 2022, vedada a acumulação prevista no § 1º do art. 1º da Lei Estadual 17.423/2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 13 de julho de 2022.

- assinatura digital -

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

PORTARIA Nº 393/22

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XL, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício Extraordinário 2/22 da 2ª Inspeção de Controle Externo, resolve

DESIGNAR

o servidor RICARDO LABIAK OLIVASTRO, Matrícula nº 51.730-5, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, AC, Nível N, Referência 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir TATHYANE FAIX PORDEUS, Matrícula nº 51.476-4, no exercício das atribuições de Coordenador de Fiscalização, junto à 2ª Inspeção de Controle Externo, conforme artigo 62 da Lei Estadual nº 19.573, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.222 de 03 de julho de 2018, durante seu impedimento (licença gestante), no período de 21 de junho a 06 de julho de 2022, vedada a acumulação prevista no § 1º do art. 1º da Lei Estadual 17.423/2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 13 de julho de 2022.

- assinatura digital -

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

PORTARIA Nº 394/22

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XL, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 345881/22, resolve

DESIGNAR

a servidora LUCIANA FATIMA ROVEDA VENDRUSCOLO, Matrícula nº 51.661-9, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, AC, Nível N, Referência 02, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir TATHYANE FAIX PORDEUS, Matrícula nº 51.476-4, no exercício das atribuições de Coordenador de Fiscalização, junto à 2ª Inspeção de Controle Externo, conforme artigo 62 da Lei Estadual nº 19.573, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.222 de 03 de julho de 2018, durante seu impedimento (licença gestante), a partir de 7 de julho de 2022, vedada a acumulação prevista no § 1º do art. 1º da Lei Estadual 17.423/2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 13 de julho de 2022.

- assinatura digital -

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente



Sem publicações

COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2021/2022



Tribunal Pleno

Conselheiro Presidente

- Fabio de Souza Camargo

Conselheiro Vice-Presidente

- Ivan Lelis Bonilha

Conselheiro Corregedor-Geral

- Fernando Augusto Mello Guimarães

Conselheiros

- Nestor Baptista
- Artagão de Mattos Leão
- José Durval Mattos do Amaral
- Ivens Zschoerper Linhares

Auditores

- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
- Thiago Barbosa Cordeiro
- Claudio Augusto Kania
- Tiago Alvarez Pedroso

Secretária do Tribunal Pleno – STP

- Aline Grigoletti de Lacerda Costa

Diretor de Gabinete Conselheiro José Durval Mattos do Amaral – GCJDMA

- Celia Cristina Arruda

Diretor de Gabinete Conselheiro Fabio de Souza Camargo – GCFSC

- Inativo

Diretora de Gabinete Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares – GCIZL

- Cinthya Pedron Caciatori

Audidores – Coordenadores de Gabinete

Coordenador de Gabinete Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – GASRVF

- Jaqueline Lebbos Favoreto

Coordenador de Gabinete Auditor Thiago Barbosa Cordeiro – CATBC

- (vago)

Gabinete Auditor Claudio Augusto Kania – GACAK

- Marcelo da Silva Bento

Gabinete Auditor Tiago Alvarez Pedroso – GATAP

- Helton Tiago Luiz Lacerda

Inspetorias de Controle Externo

1ª Inspetoria de Controle Externo – 1ª ICE

- Luciane Maria Gonçalves Franco

2ª Inspetoria de Controle Externo – 2ª ICE

- Emerson Ademar Gimenes

3ª Inspetoria de Controle Externo – 3ª ICE

- Rita de Cássia Bompeixe C. Mombelli

4ª Inspetoria de Controle Externo – 4ª ICE

- Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira

5ª Inspetoria de Controle Externo – 5ª ICE

- Mauro Munhoz

6ª Inspetoria de Controle Externo – 6ª ICE

- Inativo

7ª Inspetoria de Controle Externo – 7ª ICE

- Marcio José Assumpção

Primeira Câmara

Conselheiro Presidente do Colegiado

- Ivan Lelis Bonilha

Conselheiros

- Artagão de Mattos Leão
- José Durval Mattos do Amaral

Auditores

- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
- Thiago Barbosa Cordeiro

Secretário da Primeira Câmara – 1ª SECAM

- Giancarlo Rossetto

Segunda Câmara

Conselheiro Presidente do Colegiado

- Nestor Baptista

Conselheiros

- Fernando Augusto Mello Guimarães
- Ivens Zschoerper Linhares

Auditores

- Claudio Augusto Kania
- Tiago Alvarez Pedroso

Secretária da Segunda Câmara – 2ª SECAM

- Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco

Corregedoria-Geral

Conselheiro Corregedor-Geral – CG

- Fernando Augusto Mello Guimarães

Coordenadora da Corregedoria

- Ivana Maria Pierin Furiati

Ministério Público de Contas

Procurador Geral

- Valéria Borba

Procuradores

- Flávio de Azambuja Berti
- Kátia Regina Puchaski
- Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
- Gabriel Guy Léger
- Michael Richard Reiner
- Juliana Sternadt Reiner

Secretário-Geral – MPC

- Willian Gregor Michels

Conselheiros – Diretores de Gabinete

Diretor de Gabinete Conselheiro Nestor Baptista – GCNB

- Wilson de Lima Junior

Diretor de Gabinete Conselheiro Artagão de Mattos Leão – GCAML

- Luciano Crotti

Diretor de Gabinete Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães – GCFAMG

- Davi Gemael de Alencar Lima

Diretor de Gabinete Conselheiro Ivan Lelis Bonilha – GCILB

- Daniele Carriel Stradiotto

Administrativo

Diretoria-Geral – DG

- Lúcio Flávio Luttembarck Batalha

Gabinete da Presidência – GP

- Paula Borges da Cruz Dantas Bozzi

Ouvidor de Contas

- Ederson Patrick Severo Machado

Diretoria Administrativa – DA

- Carlos Eduardo de Moura

Escola de Gestão Pública – EGP

- Edilson Gonçalves Liberal

Diretoria de Comunicação Social – DCS

- Nilson Pohl

Diretoria Financeira – DF

- Edemilson José Pego

Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP

- Flavio Alves de Carvalho Sampaio

Diretoria de Planejamento – DIPLAN

- Guilherme Vieira

Diretoria Jurídica – DIJUR

- Thiago Napoli Ciriaco Dias

Diretoria de Protocolo – DP

- Paulo Sergio Moura Santos

Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI

- Jose Augusto Cheute

Controladoria Interna – CI

- Ana Carolina da Rocha

Gabinete de Assessoria Militar

- Glauber Antonio Selleti

Coordenadoria-Geral de Fiscalização – CGF

- Vivianeli Araujo Prestes

Coordenadoria de Monitoramento e Execuções – CMEX

- Jeferson Silveira

Coordenadoria de Obras Públicas – COP

- Lincoln Santos de Andrade

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão – CAGE

- Wilmar da Costa Martins Junior

Coordenadoria de Gestão Estadual – CGE

- Diogo Guedes Ramina

Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM

- Marília Zamoner

Coordenadoria de Auditorias – CAUD

- Elizandro Natal Brollo

Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização – COSIF

- Rafael Augusto Fontana

Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e de Controle Social - CACS

- Luiz Henrique Xavier